



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0509/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

.01-0509/1998 DE 05/08/98

AS

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIM MUTRAN

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA AMÉRICO JOAQUIM PRETO A PRAÇA LOCALI-
ZADA ENTRE A RUA CIRO E ARUA ERNANI PINTO NO BAIRRO
DE VILA LEONOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:07:22

00000016228-03



ARQUIVADO EM

04/01/20

MARIA ISABEL LOPES OLIVEIRA
Assessoria Técnica - Substituto



132

Folha n.º 03 de proc.
n.º 509 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI
ÀS COMISSÕES DE:	01 - FL
05 AGO 1998	01-0509/1998
Com. e Justiça	
Pol. Urbana	
Educação	
Finanças e Orçamento	
PRESIDENTE	

Denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

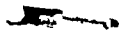
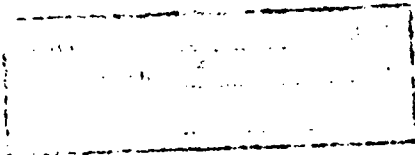
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1998

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.

SEÇÃO DE REVISÃO	
★	05 AGO 1998 ★
- DT. 10 -	



AM 11/11

CÂ. AR. N. DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado	documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2ª	informação sob
n.º 3	17/9 98. OC



Folha n.º	02	do par
, o	509	de 19.3.2

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O nobre homenageado nasceu em Portugal no dia 01 de março de 1928, trabalhando desde pequeno na agricultura e também na área de carpintaria. Casou-se aos 18 anos com Maria Augusta Falcão e em março de 1951 ele, a esposa e o seu primeiro filho Fernando Antonio Preto vieram para o Brasil, sendo que no mesmo ano nasceu seu segundo filho José Carlos Preto.

Começou trabalhando no Brasil como borracheiro juntamente com seu irmão Antonio Maria Preto, morando no fundo de um terreno onde ele trabalhava.

Em 1963 iniciou suas atividades na Vila Maria, no ramo de imóveis, adquirindo a Imobiliária e Administração Santo Antonio, onde foi dado início a uma grande e árdua jornada de sua vida. Sendo que em 1970 conseguiu construir a sede própria de sua empresa, ficando com a mesma até o ano de 1982.

Em junho de 1980, foi agraciado com o título de Comendador pela Arqui Confraria dos Templários, entidade filiada ao Conselho de Honrarias e Méritos da Fraterna Ordem dos Cavaleiros do Templo.

O homenageado se dedicou a atividades que muito gratificou sua vida, sendo uma delas a criação da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, que tem como objetivo o atendimento de famílias carentes.

Deste modo, por ter prestado relevantes serviços a toda municipalidade de São Paulo, se torna justa a homenagem aqui prestada.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº03.....

do processo nº509..... de 19.....98..... 07..... 08..... 98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-08-98

Isabel Cavalcanti
ISABEL CAVALCANTE
Of. Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

07/08/98
Brin Gandelman
BRIN GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 10/8/98 às 15:00 hs

Ao Nobre Vereador IVO MACIEL
para relatar.
em 11 de Setembro de 1998
da Comissão de Constituição e Justiça
Presidente

Ao Nobre Vereador BRAGA VIANA
para relatar.
em 19 de Setembro de 1999
da Comissão de Constituição e Justiça
Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 20.08.98

(a) M



Folha No 04 do proc
No 509 do 1998
O funcionário *me*

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 509/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA AMÉRICO JOAQUIM PRETO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 509/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/08/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 20/08/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG.
Em 20/08/98
Ho 15:00
MS

Sra. Ana Maria.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

20-08-98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

20-08-98

af
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar
....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
publicado..... sob folha..... nº 05 e 06 e 07
Em 03/09/98.

af



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0806/1998

Folha n.º 05	do proc.
n.º 509	de 1998
<i>U. S. L.</i>	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Comissão e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 509/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha n°. 06	do proc.
n°. 509	de 19.98
<i>W. E. L.</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, **25** de **agosto** de 19 **98**.

Recebi ofício Leg.3 nº **806/98** , de
25.08.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **509/98** , de autoria **do Vereador Wadih Mutran**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 509/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.**

RECEBI EM:

28/08/98

E. J. Pinha
Oficial + Gabinete
SGM/ATI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 509 de 1998 03.09.98 (a) 11º/09

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/09/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SECRETARIA DA GOVERNADORIA DO
GOIÁS - GOIÁS
03/09/98 às 11:00hs



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 a 10

Em 15.10.98

(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de outubro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

203/98

15 - DECRET

15-0253/1998

Folha No 08 do proc.

No 509 de 19 98

O funcionário: J. M. P.

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.		
13	10	1998
16:00	horas	

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL *PITTA*
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 9

13 / 10 / 98

18:10h.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14 / 10 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/98 às 10:00 hs.



Folha No	09	do proc.
No	509	de 19 98
O funcionário	m	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 509/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0806/98, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 203/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	10	do proc
No	509	de 1998
do	funcionário	

folha de informacao

do processo... n.º 1998.027.13.11.4. em 10/09/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. Dist.
E-12 - C-15

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .509/98 MEMO ATL : 1.455/98 WADIH MUTRAN

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC AMERICO JOAQUIM PRETO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

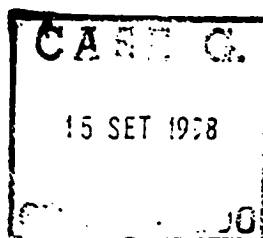
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A EXISTENCIA DO ESPACO LIVRE. SO-
LICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

10/09/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVERSA TECNICA
CASE-4

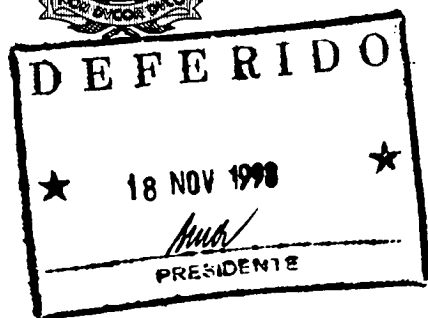


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão, iniciada nesta data _____, realizada sob
Folhas de nº 11-13 / 20 / 11 / 98 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 11	do proc.
No. 509	de 1998
O funcionário	

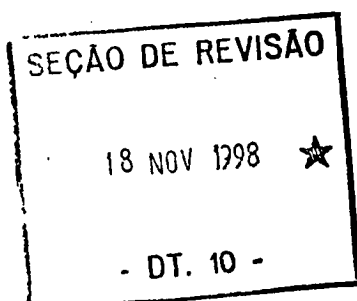


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2701/1998

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais seja procedido o apensamento do croquis e da certidão de óbito acostados nesta, ao PL nº 509/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador P.P.B

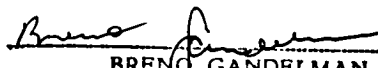


Ao DT.7

Senhora Diretora:

Para encaminhamento à Comissão de
Constituição e Justiça.

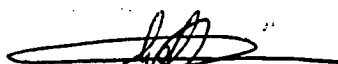
19.11.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Vec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

À Comissão de Constituição e Justiça -
Senhora Secretária,

- Em atendimento à cota supra.

20.11.98


LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico do Depto. GI. 2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/98 às 16:00 hs.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL CERQUEIRA CESAR

34º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE SÃO PAULO
OFICIAL - PAULO WANDERLEY BROSSI
RUA AUGUSTA, 1300, S/LOJA - CEP 01304001
TELEFONE - 289.0363
SÃO PAULO CAPITAL

Folha No 127 do proc.
No 509 # de 1999
O funcionário

CERTIDÃO DE OBITO

Livro C-36 Folha 240 Número 21406

CERTIFICO que, no livro competente de OBITOS, deste cartório, consta o assento de Americo Joaquim Preto falecido no dia 13 de abril de 1996, às 12 horas neste Subdistrito: no Hospital Nove de Julho, a Rua Peixoto Gomide, 625 do sexo masculino, profissão corretor, aposentado natural de Portugal com 68 anos de idade, estado civil casado filho de José Manuel Preto e de Otilia do Nascimento Antão.

O falecido residia a Rua Ernani Pinto, nº765, Vila Maria.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Cid R.A. Buarque de Gusmão, CRM 67191, que deu como causa da morte insuficiência de múltiplos órgãos, neoplasia maligna de pâncreas.

O sepultamento foi realizado no cemitério Tremembé.

Foi declarante Fernando Antonio Preto, RG. 4 226 990/SP., prov. 26/81

Observações: Era casado com Maria Augusta Falcão, e deixa os filhos: Fernando Antonio e José Carlos, maiores. Deixa bens, não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de abril de 1996.

CERTIDÃO DIGITADA POR

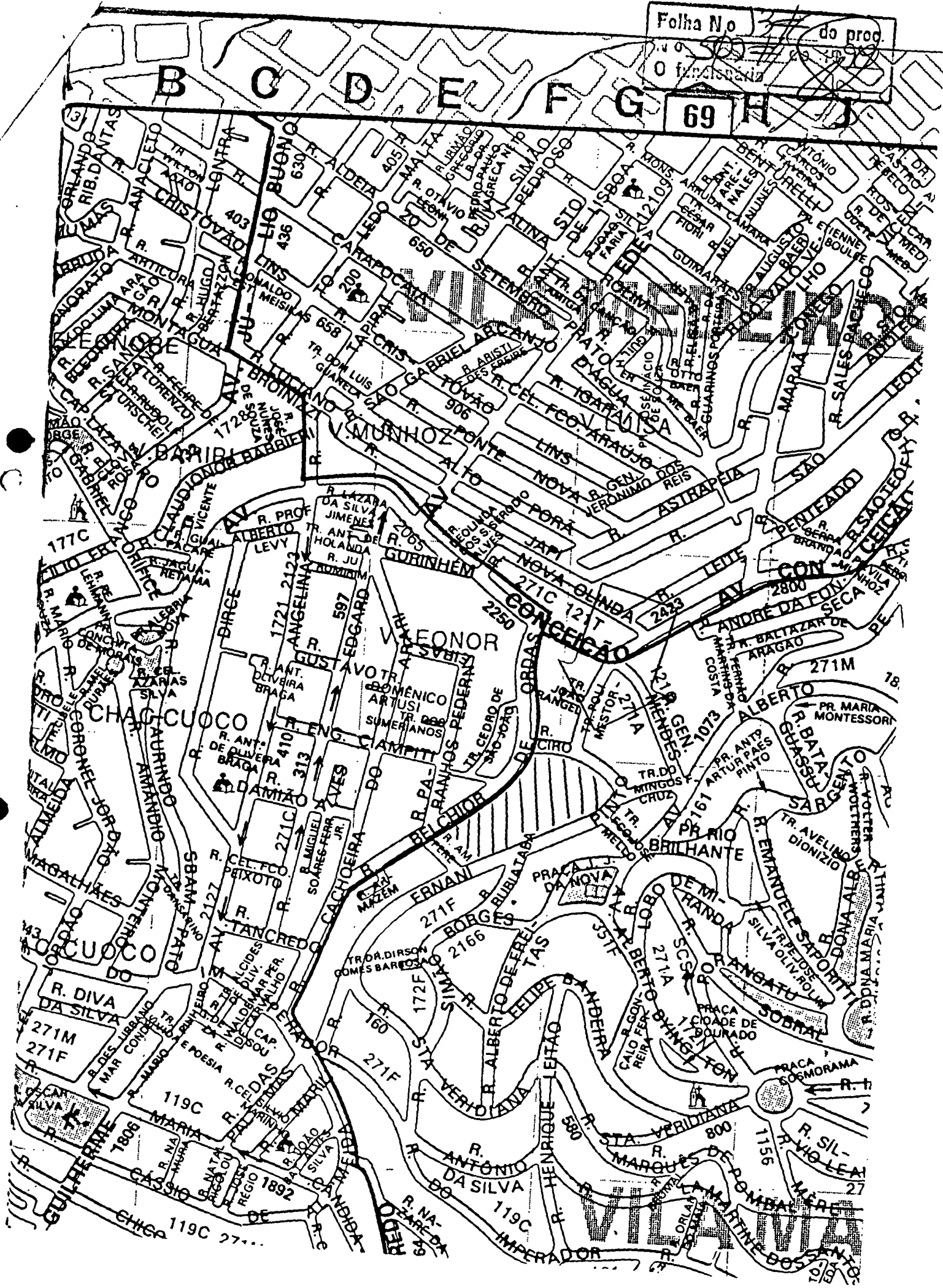
Gisele Cristina Gallucci
Escrivente Autorizada

34º REGISTRO CIVIL C. CESAR
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO
AO SERVENTUARIO R\$ 7,21
AO IPESP R\$ 1,44
TOTAL R\$ 8,65
RECIBO

34º REGISTRO CIVIL DE CERQUEIRA CESAR - RUA AUGUSTA, 1300 S/L-PAULO WANDERLEY BROSSI-OFFICIAL
Reconheço a firma autêntica de GISELE CRISTINA GALLUCCI. Dou fé.
São Paulo, 24 de abril de 1996.
Em testemunho
HELY JOSE DOS SANTOS SUBSTITUTO
R. 741/FFAC. MADGE 0,00; Total 0,741

SELOS PAGOS POR VERBA 34.º Subd.
Guia Nº 086/96

Registro Civil das Pessoas Naturais
Vila Maria - São Paulo - Capital
SILVA MARIA COSTA TYMONCZAK
Oficiala
R. Profa. Maria José R. Fernandes, 651
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica está conforme o documento original.
29 ABR 1996



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Si GUAY, juntos nesta data $\frac{2000 - 2000 \cdot 10^{-10}}{2000 \cdot 10^{-10}}$ tabulados no:

folhas de n.º 14, 26, 11, 98 c) m



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 509/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

4º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato do Executivo ter solicitado à fl. 13 croquis detalhado do local para localização do logradouro, o que foi atendido pelo autor.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0509/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 13 com a localização da via, da fl. 10, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/11/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

M. J. L.
Presidente

A LEG. 3
EM 26/11/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

26/11/98

Sr. Nelson,

Oficiar ao Executivo solicitando informações

26.11.98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

26.11.98

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUÊ m... nesta data
documento A... papel de informação
publicado A... sob folha A... nº 15a/f
Em 9/12/98
Nelson



Folha nº. 15	do proc.
nº. 509	de 1998
Lubon	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0972/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 806/98, de 25 de agosto do corrente, no sentido de que nos envie subsídio para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. nº 509/98, da resposta anterior do Executivo, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 10, 13 e 14.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

kms



Folha n°	16	do proc.
n°	529	de 1998
Rubson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 972/98 , de
30/11/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 509/98 , de autoria do Vereador Wadih
Mutran.

Anexo: xerox do PL nº 509/98, da resposta anterior do Executivo,
do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 10, 13 e
14.

RECEBI EM:

04/12/98

Elton G. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

509

de 19

98

9

12

98

(a)

Nelson

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 9 / 12 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/12/98 às 14.00hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

18/19/20 #

Em

04 02 20

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

243798

15 - DOCREC
15-0002/1999

Folha Nº 18 # do proc.
Nº 509 # de 1998
O funcionário

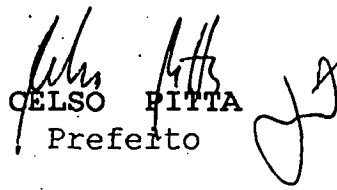
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 30 de DEZEMBRO de 1998

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 05/01/1999
às 16:05 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

03/02/99

16:10

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/02/99

JOSE CRISTINO *JS* SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/99 às 15:30 hs.



Folha Nº	19	do proc.
Nº	509	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 509/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0972/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº **243/98.**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 267	do proc.
No 509	d 12/98
O funcionário	

Folha de informacao n. 23-.....

do... 2206.....n. 19980.12.11.4...em 15/12/98.(a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Assist. Administr.
SEHAD - CASE J

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .509/98 MEMO ATL : 1.455/98 WADIM MUTRAN

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 06.554-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA ERNANI PINTO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/ 5.429/62

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC AMERICO JOAQUIM PRETO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

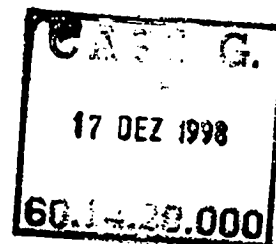
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO CORRESPONDE AO LEITO DA RUA ERNANI PINTO (06.554-4) DENOMINADA PELO DEC.S.429/62 ANEXO EM FLS. RETRO. NAO SENDO POSSIVEL PROSSEGUIR O PRESENTE PROJETO DE LEI.

15/12/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE. juntado nesta data para DOCUMENTOS reunidos sob

folha n.º 25, 23, 4, 99 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

EXCERTE DO PROCESSO

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 509/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato do Executivo ter informado à fl. 20 que o logradouro que se visa denominar correspnde ao leito da Rua Ernani Pinto, quando conforme se verifica da planta de fl. 13, a propositura tem por objeto um espaço livre delimitado pelas Ruas Ciro, Ernani Pinto, Ampere e Belchior das Ordas.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0509/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 13 com a localização da via, da fl. 20, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/4/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

22/4/99

Presidente

Amn. t.

1 LEG. 3
EM 23/04/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/04/99

17:00

Sr^a. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

23/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.S^a.

23/04/99

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m, juntado s nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folhas nºs 22a 24
Em 07/05/99 1

lmb



Folha nº. <u>22</u>	do proc.
Nº. <u>509</u>	de 19 <u>98</u>
O funcionário <u>fmf</u>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril

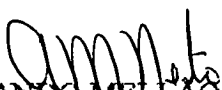
de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0124/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 972/98, de 30 de novembro de 1998, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 509/98 fls. 01, de planta fls. 13, da resposta de fls. 20 e do despacho da comissão solicitante de fls. 21.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf



Folha nº. <u>23</u>	do proc.
Nº. <u>509</u>	de 19 <u>98</u>
O funcionário <u>Luiz</u>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 124/99 , de
29/04/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 509/98 , de autoria do Vereador Wadih
Mutran.

RECEBI EM:

04/05/99

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL 509/98 fls. 01, de planta de
fls. 13, da resposta de fls. 20 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 21.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 509 de 19 98 07, 05, 99 (a) lun

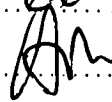
**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 07 / 05 / 99


ANGELA BORDIN ANDREFONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 55027

Em 07 / 06 / 99

(a) 



Prefeitura do Município

São Paulo, 10 de Junho de 1999

Folha nº 25	do proc.
Nº. 509	de 1998
O Funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

033799

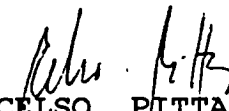
15 - DOCREC
15-0097/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em	11/6/99
às	17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG 3

01/06/99

18:45h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/06/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07-6-99 às 18, - hs



Prefeitura do Município

São Paulo, 10 de Junho de 1999

Folha nº	25	do proc.
Nº.	509	de 1998
O Funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

033799

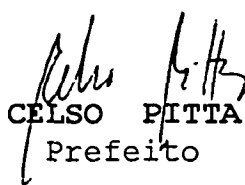
15 - DOCREC
15-0097/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em	11/6/99
às	17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG 3
01/06/99
18:45h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/06/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07-6-99 às 8, - hs



Folha nº <u>26</u>	do proc.
Nº <u>509</u>	de <u>1998</u>
O funcionário	<u>[assinatura]</u>

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
509/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0124/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 033 799.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 27	do proc.
Nº. 509	de 1998
O funcionário	

Folha de informação nº 39

do... *proc. 1998.011.1.1.4* em 12/05/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA SANTAS
Assist. A.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 502/98 MEMO ATL : 1.455/98 WALIH MUTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC AMERICO JOAQUIM PRETO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

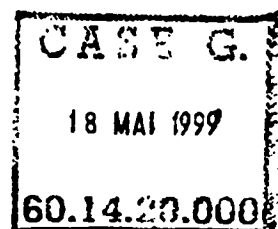
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CONFORME CROQUIS DE FLS. 32 CERTIFICAMOS TRATAR DE AREA PARTICULAR VI
DE QUADRA FISCAL ANEXA EM FLS. 37. NAO SENDO POSSIVEL PROSPERAR O PRE
SENTE PROJETO DE LEI.

12/05/99

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE. juntado nesta data PROJ. DE LEI Nº 1.111 rubricado sob

folha n.º 28 / 15/06/99 il





Folha n.º 28 do proc.
N.º 509 de 19 98
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 509/98

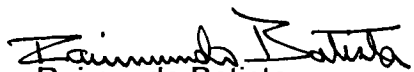
11/06/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor.

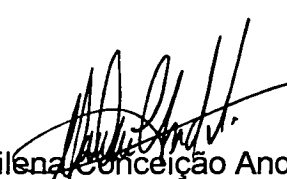
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, a propositura não reúne condições de prosseguir, uma vez que a área em questão não é logradouro público, não sendo, portanto, passível de denominação.

Assim sendo, o projeto é ilegal.



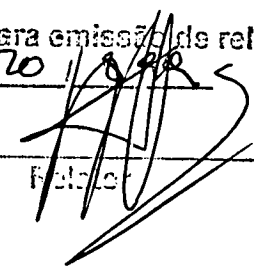
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 17 8, 99


Roberto Cipoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 20 11 99


Relator



PUBLIQUE-SE EM

14/9/1999

Folha nº. 29- do prcc.
nº. 509 de 1998

Ami
JOELIA MAYUMI TSUCHI
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0962/1999

PARECER

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98.**

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que dispõe sobre a denominação da Praça Américo Joaquim Preto, localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor.

A iniciativa visa prestar uma justa homenagem a um ilustre paulistano que viveu e construiu grandes realizações junto à Comunidade de Vila Maria e adjacências..

Por tratar-se de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, X, do Regimento interno desta Casa.

A matéria encontra ainda amparo legal no artigo 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/9/99.

17 - BELCOM
17-0487/1999

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 02.12.99 as 16 h.

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE *m*, juntado *1*, nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *1* 30 a 34
Em 03/12/99

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA MARIA/VILA

Folha nº 30 do
Processo 509/98
Maurício Silva Berti
Reg. 10551

J. an

São Paulo, 17 de Novembro de 1999

Ofício nº 1170/AR/MG/GAB/99

Prezado Senhor

Conforme solicitação de V.Sa., anexamos ao presente documentos referentes ao lote 26, pertencente à quadra 32, do setor 65.

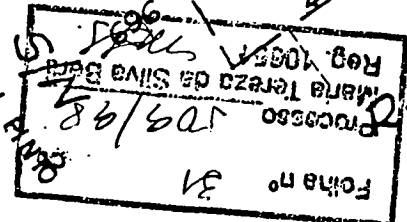
Ressaltamos que trata-se de área pertencente à PMSP.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

FRANCISCO DE ASSIS MENDES RIBEIRO
Administrador Regional.
AR/MG

Ilustríssimo Senhor
WADIH MUTRAN
Digníssimo Vereador da
Câmara Municipal de São Paulo
Nesta

611	6-10
Ultimo COND	ULTIMO COND



55 MAR 65
R.32



FL. n.º - 04 - (QUATRO)

MEMO 331/99 GAB

Ass. *[assinatura]*
 Arq. Maria do Carmo de Freitas Candella
 Chefe da Unidade de Cadastro
 SUOS - ARMG

Folha nº	33	do
Processo	109/98	
Maria Tereza da Silva Berti		
Reg. 10651	<i>[assinatura]</i>	

P.M.S.P./S.F. BANCO DE DADOS IMOBILIARIOS 12/11/99
 *** CONSULTA AO BANCO DE DADOS IMOBILIARIOS *** 09:29:43
 CONTRIBUINTE () -) PASSWORD ()

CONTRIBUINTE	INCIDENCIA/FASE	NUMERO DA FAC	EMITENTE
(065.032.0026-9) (TERRENO - ATIVO) ()			
PROP P0428 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO		CPF/CGC	
COMF		CPF/CGC	
LOGRADOURO	LOCAL DO IMOVEL	NUMERO	C E P
(13819 - 3) (R	GENERAL MENDES	) 00000	02127 - 020
COMPLEMENTO	BAIRRO	REFERENCIA	
() () () ()			
LOGRADOURO	ENDERECO PARA ENTREGA	NUMERO	C E P
(00000 - 0) (RUA FLORENCIO DE ABREU		) 00084	01030 -
COMPLEMENTO	BAIRRO	REFERENCIA	
() () () ()			

*** CONSULTA EFETUADA ***

TELA
 ()

FL. n.º - 03 (CINCO)

PMSP
AAH19M01SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

MEMº 331/92 - GAR

Ass. *lele*

14:03:34

Arq. Maria do Carmo de Freitas Candella
Chefe da Unidade de Cadastro
SUOS - ARMG

NOME DO PROPRIETARIO : P0428 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

NOME DO COMPROMISSARIO :
VALIDADE : SQL ATIVO

ENDERECO : R GAL HENDES

COMPLEMENTO :

BAIRRO :

REFERENCIA :

CODLOG : 138193

CEP: 02127 - 020

DISTRITO : VILA MARIA

AR : VILA MARIA/GUILHERME

DISTRITO 02 :

DISTRITO 03:

M.O.C. : 07H - 7A

M.S.F.: 02F

ZONEAMENTO : Z2

LEI DE ZONEAMENTO : L 8001 1973

MODULO CHAVE
PF 3 RET

SQL 065 . 032 . 0026 - 9

PMSP
AAH60M01SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
TERRENO / EDIFICACAO

12/11/99

14:03:57

PAG 1 +

TERRENO : EXERCICIO AREA FRACAO IDEAL

TPCL : 94 / 8.780 1,0000

USO : / TERRENO

LIMPEZA : 1 / COM SERVICO DE LIMPEZA

TIPO : 02 / DE ESQUINA

VM2T : 60,10 QTDE. DE ESQUINAS/FRENTES : 3

EDIFICACAO : EXERCICIO AREA AREA OCUPADA ACC NUMERO DE PAVIMENTOS

TPCL : /

PADRAO :

MODULO CHAVE SQL 065 . 032 . 0026 - 9

PF 1 HELP 3 RET 5 INIC

8 +PAG

PMSP
AAH22M01SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
DADOS ESPECIFICOS DO TPCL

12/11/99

14:04:17

PAG 1 +

EX.: 97 /

FASE : ATIVO

USO : 000 / TERRENO

LIMPEZA : 1 / COM SERVICO DE LIMPEZA

ZONA FISCAL : 2 / ZONA FISCAL 2 - REG. CIRCUNDANTE Z.F. 1

COBRANCA : 20 / IMUNE DE IMPOSTOS (NAO EMITE NR) - PMSP

FATOR ESPEC. : 0,0000

ISENCAO : 100 PMSP - PROPRIOS MUNICIPAIS

INIBICAO :

SITUACAO ATUAL : ATIVO TERRITORIAL / DESBLOQUEADO ULT.EX.TRIB.: 51

VALOR VENAL IMOVEL : 560.130

VVI CALCULADO PELO SISTEMA

VALOR VENAL EXCESSO : 0

ENDERECO DE ENTREGA : RUA FLORENCIO DE ABREU

NUM.: 84

COMPLEMENTO :

REFERENCIA:

BAIRRO :

CEP: 01030 - 000 CODLOG:

BANCO/ADM. :

AG: /

MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC

SQL 065 . 032 . 0026 - 9

8 +PAG

segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado _____ sob folha _____ n.º 35 _____

Em 29/12/00

ms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 35 -

do processo nº

509 de 1998 29, 12, 00

(a)

MS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

MS.

Secretário(a)

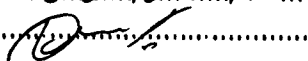
Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	35
Arquivo em	04.01.2001
O Func.º	UJ
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnica de Direção III-DT. 94	

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....3.6.....e folha de Informação
sob nº..3.7.... ..0.6....10.3....12001



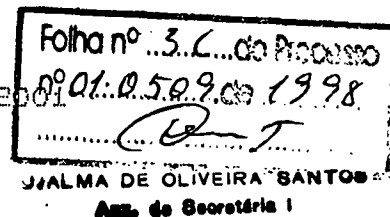
DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretário I



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0082/2001



Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o
desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94,,
127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94,
570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95,
257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95,
550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, +
1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96,
202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96,
421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/97, 697/96, 791/96, 808/96, 825/98, 848/96,
+ 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97,
326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97,
471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97,
727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97,
886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98,
91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98,
503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98,
684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98,
739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99,
62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99,
191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99,
304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99,
391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99,
419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99,
527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00,
16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00,
286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00,
403/00 e 426/00 *

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37

do processo nº 06.0509 de 1998... 06/03/2001 (a) 1

SJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. da Secretária I

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

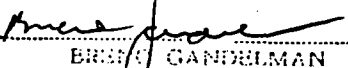
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0082/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06/03/2001


SJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. da Secretária I

À Com. de Const. e Justiça

131-03101

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/05/01 às 15h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 16/03/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 16.03.01 às 16 h.

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissu
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04/04/01
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha - n.º 38
Em 06/04/01

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 38 = do

Processo 509/98.

Amélia Mayumi Iguchin
Reg. 11133

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

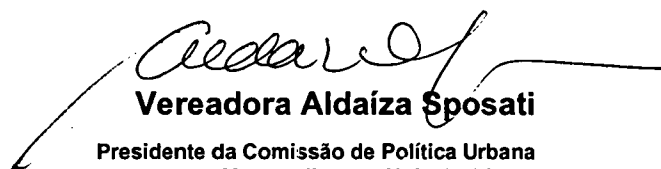
Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, para que este, através de seus órgãos competentes, manifeste-se a respeito da área localizada à Rua General Mendes, CODLOG 13.819-3, Distrito de Vila Maria, contribuinte nº 065.032.0026-9, de propriedade da PMSP, especialmente quanto a:

- 1) Trata-se o imóvel de "bem de uso comum do povo" ou "bem dominial"?
- 2) É possível conferir denominação a um "bem dominial"?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 05/04/01.


Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46 inciso VIII do Regimento Interno.


Vereador Jose Eduardo Martins Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
EM 06/04/01


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

RECEBIDO EM LEG. 3

06/4/2001
12:10 

Srª Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

06/04/2001


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

06/04/2001


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 39 a 41
Em 17/04/2001


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	39	do proc.
n.º	509	de 1998
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Assistente de Chefe Técnica		

São Paulo, 10 de abril de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0184/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie, através de seus órgãos competentes, respostas aos quesitos elencados no despacho anexo, a fim de que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 509/98 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 38.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/amf.



Folha nº.	40	do proc.
nº	509	de 1998
<i>[Signature]</i>		

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de abril de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 184/01, de 10/04/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 509/98 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 38.

RECEBI EM:
16/04/01

[Signature]
Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo nº 509 de 19 98 17 / 04 / 2001 (a) 2

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/04/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 18.04.01 às 18 h


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE m juntado 7 nesta data, documento 7 e papel para informação, rubricado 7

sob folha 7 nº 7 42 a 55.

Em 29.05.01

(a) Tania Beny P. Almeida Lima

Assistente Chefe Técnica

R.F. 11001



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 15 de Maio de 2001

RECEBIDO N.º A. T. ...
Em 25/05/01
às 17:00 horas

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 116 /01
Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0184/2001
Processo n.º 1998-0.171.711-4

15 - DOCREC
15-0096/2001

folha n.º 42 do proc.
n.º 509 de 98
O funcionário

Tania Beny R. Almeida Lima
Assistente-Geral Técnica
R.F. 11001

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

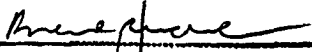
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

JAM/MCVG/msmrp
Resp 509-98

À Leg. 3;

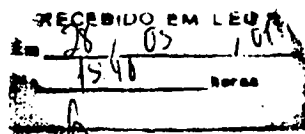
Em 28, 05, 01



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.




ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 29/05/01


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 29/5/01 às 13:00 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Regional	MOC	Setor	Gegran	Nº
AR-MG	3321-2	65	119-21	332 1612

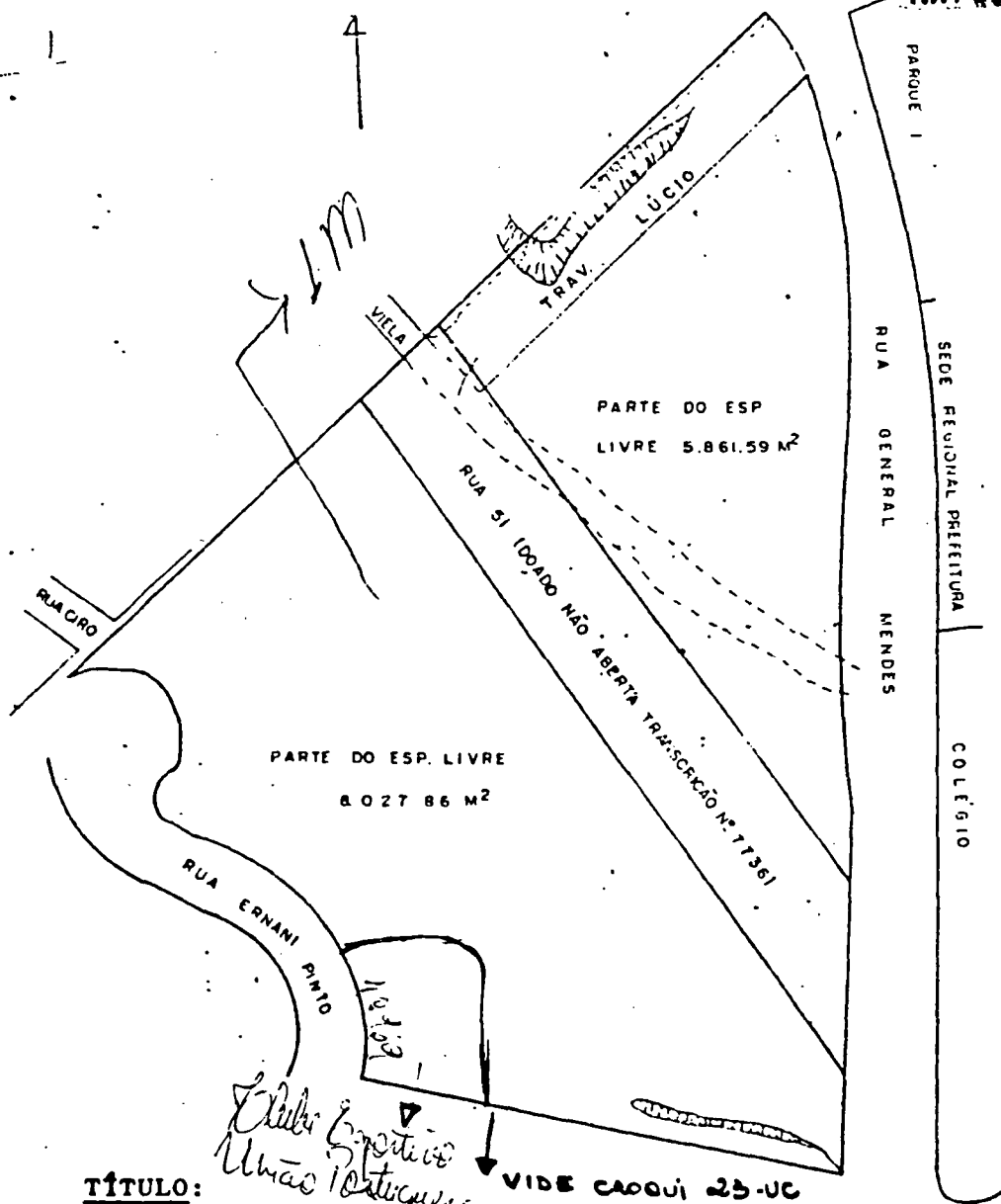
LOCAL: V.MARIA - 36º Subdistrito

Folha n.º 44 do proc.
n.º 509 do 98

O funcionário
Tania Beny R. Almeida Lima

Assistente Chefe Técnica

R.F. 11001



TÍTULO:

Lei 8.956 de 28/08/79 desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens dominiais/ do Município.

Planta: A-5.161

fl 53 do proc. 1998-0.171.711-4

42

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessoria
SGM/ATL

Local: V.Maria

Processo: 093924-77

18-08-83



proc. 1998-0.171.711-4

02/05/01

18.54
Folha n.º 45 do proc.
n.º 509 de 98
O funcionário
Tania Beny R. Almeida Lim
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Patr 403

Sr. Chefe

Soluto a gentileza de vistoria a área
cidade na inicial (ver fls 017022 38) e informar
se apraca em questão e bto da ma ou
O.B.C. IM do croquis do fl. 52. Fazer as
assinalações no referido croquis. URGENTE

02-05-01.

ADP
42

PATR 403
03.5.01
21-45.300-4

Patr 4031

Cecilia

De ordem do Sr. Chefe,

atender

03.5.01

Marlene C. do Valle Garcia
Reg. 134.010.400 - Patr. 4031

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Pat. 403

S. Chefe

Victoriano, o local mencionado na inicial, que acreditamos tratar-se daquele objeto do requi 1612-D. Informamos que parte do mesmo encontra-se ocupado por uma construção inacabada de grande porte, que encontra-se abandonada e ocupada por mendigos. Parte encontra-se também ocupada pelo Clube Esportivo União Portuguesa, para o qual consta o pa 35-00.515-88x02 e CC. 177/84, local ora indicado em verde.

Quanto ao restante encontra-se arborizado, tratando-se de local bastante acidentado.

Acrescentamos ainda que a R. 51 não está aberta.

Consta para o local o A/c 1953, processo 12.001.032-79x98 e CC. 27/01, pa 2001-0056.378-0.

04/05/01

Cecília M. R. de Almeida Pereira
Of. de Adm. Geral III
Reg. 604.261 - Matr. 401

Segue fl
27/0

Cecília M. R. de
Of. de Adm.
Reg. 604.261



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

35

da 1ª nº 1998-2171-711-4 em 04.05.01 (a)

Pat 41
Eng.º Rogério

retró.

COM a informação
04/05/01

Folha n.º 46 do proc.
n.º 509 de 98
O funcionário

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

R.E. 11001

JOÃO UMBELINO F. ABREU
Pia 015 571 Part. 403
Chefe - Serv. Fiscalização

Pat 4021

Sia Bucarejade

Soluto a gentileza de anotar a
passagem do projeto, visto de R\$ 5400
e informar o que consta na pasta do
arquivo do R\$ 53

07.05.01

101

42

MOD 014-DGM

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

PATR. 42

Sr^a. Eng^a. Regina

Dos assentamentos da pasta do croquis nº 1612-D, constam os seguintes expedientes:

Proc: 1987.0.023.458.0

Int: Ocor. 378/86 PATR. 403

Assunto: comunica a ocupação de área municipal.

Proc: 1987.0.023.486.9.

Int: Ocor. 377/86 PATR. 403

Assunto: ocupação de área municipal.

Ofício nº 210/86

Int: Sec. Finanças

Assunto: solicita indicar imóveis municipais para instalação de Departamento de S.F.

Ofício nº 644/82

Int: CMSP

Assunto: solicita área para construção de creche.

Proc: 1988.0.013.556.0

Int: PATR. 403 Ocor. 376/86

Assunto: comunica a ocupação de área municipal.

Proc: 1985.0.007.623.2

Int: Of. 384/85 ADM. Reg. Vl. Maria

Assunto: solicita urbanização de área e denominação de Praça para praça das Oliveiras.

Signat^a 56
JMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 47 do proc.
n.º 509 de 98

Funcionário
Assistente Chama Técnica

56 R.F. 11001

Folha de Informação nº

d o proc. nº 1998.0.171.711-4 em 07 / 05 / 2001 (a)

Proc: 1979.0.023.975.8

Int: Of. 12/77AEP do gab. do Pref.

Assunto: solicita estudos no sentido de localizar área para construção da sede da AR-Vl. Maria.

Consta Auto de Cessão nº 1.953, consta Lei 8.956 de 28/08/79 desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens domaniais do município.

Proc: 1984.0.004.111-9

Int: Deptº. Patrimonial

Assunto: AR-MG solicita através do Of.432/84, providências cabíveis se necessário for o Termo de permissão à favor do Sr. Gerlado Antonio da Silva que passou a ocupar uma dependências do imóvel sito a R: Gal. Mendes.

Proc: 2001.0.056.378-0

Int: Setor Fiscalização Ocor.27/2001

Assunto: comunica a ocupação de parte da área municipal.

Era o que tínhamos para informar.

Devidamente anotado a passagem do presente na pasta com a informação da vistoria sobre o local.

São Paulo, 07/05/2001.

MOD.014-DGM

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 48 do proc.

n.º 509 de 98

Assessoria

Tania Berry P. Almeida Lim

Assistente Chefe Técnica

Folha de informação n.º 5

R.F. 11001

O proc. n.º 1998-0.171.711-4 em 08.05.01

Parte 4

Sua Diretoria de Divisão

De ordem do Sr. Ag.º Chefe.

42

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Denominação de Logradouro Público

LOCAL: Mosteiro no croquis de fl. 53

Em atenção à solicitação de fl. 51, anexamos às fls. 52 e 53 cópias dos croquis 100023 e 1612-D às fls. 52 e 53, e Parte 403 informa à fl. 540.º que a área em questão seria a do croquis 1612-D.

Parte 4021 informa às fls. 550.º e 560.º expedientes para o local. Ressaltamos a existência do A.C. 1953.

Trata-se de Espaço Livre desapropriado pela Lei 8956 de 28/08/79, passando a ser, portanto, área domínial.

Parte 403 informa à fl. 540.º que parte da área está ocupada por construção inacabada, ocupada por mendigos. O trecho assinalado no verde está ocupado pelo clube Esportivo União Portuguesa. O restante da

WCD 01-5504

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
Sub. ATL

"área está arborizada, tratando-se de terreno bastante acidentado"

08-05-01.

[Signature]

42

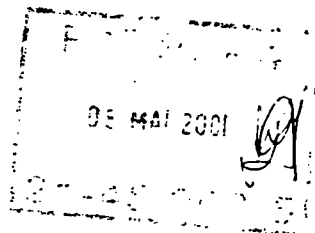
B. T. Área descrita como Espaço Livre à fl. 34 não corresponde à apontada por Patr. 403 como a área em questão, e conforme quadra anexada à fl. 37, também não se trata de B. L.

08-05-01.

[Signature]

42

[Signature]
1º
2º
3º
4º
5º
6º
7º
8º
9º
10º
11º
12º
13º
14º
15º
16º
17º
18º
19º
20º
21º
22º
23º
24º
25º
26º
27º
28º
29º
30º
31º
32º
33º
34º
35º
36º
37º
38º
39º
40º
41º
42º
43º
44º
45º
46º
47º
48º
49º
50º
51º
52º
53º
54º
55º
56º
57º
58º
59º
60º
61º
62º
63º
64º
65º
66º
67º
68º
69º
70º
71º
72º
73º
74º
75º
76º
77º
78º
79º
80º
81º
82º
83º
84º
85º
86º
87º
88º
89º
90º
91º
92º
93º
94º
95º
96º
97º
98º
99º
100º



09/05/01
legue folha 58
Vera Lúcia Silva
A3 Adm. Serv. Ger.
R.F. 027 074 001 - Patr. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

a:/winwordcp48269doc

Folha n.º 49 do proc. 509 do 93
Carliete Beatriz P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
Folha de informação R.F. 11201

o PROCESSO

1998-0.171.711-4

09.05.2001

Lílian da Silva
Adm. Serv. Gen.
C-4 - 001 - Patr.

Patr. G - Assistência

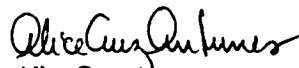
Em atenção ao solicitado em cota de folha 51, seguem como folhas 52/56 os informes desta Divisão, complementados pelo relatório de Patr. 42 de folhas 57/57vº.

Salientamos que conforme a parte final do relatório em folha 57vº e descrição da vistoria em folha 54vº, se faria necessário um levantamento técnico do local em questão, com estudo de interferência de ocupações e usos e configuração atual de próprios municipais.

Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento.

09.05.2001


Eliana Costa Simões
Arquiteta
Patr. 4


Alice Cruz Antunes
Diretora de Divisão
Patr. 4

PATR. - GAB.
R. 1000
10.05.01
(assinaturas)


MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 50 do proc.
n.º 509 de 98
Talia Beny P. Almeida Lima

Assistente-Chefe Técnica

Folha de informação n.º

59

R.F. 11001

Proc. n.º 1998 - 0.171.711 - 4 em 10 / 5 / 01

Celso do Silva

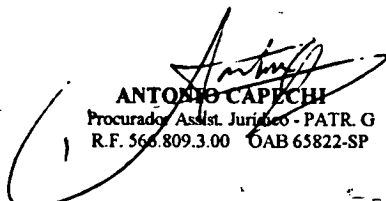
R.F. 634.679.100

Informação n.º 2551/2001 - PATR.G
Ras.0510

PATR. G – Assistência Técnica

Solicito apreciar, objetivando definição quanto ao imóvel objeto do PL 509/98, de denominação de praça pública (vide fls. 54 e seguintes).

São Paulo, 10 de Maio de 2001.


ANTONIO CAPECHI
Procurador Assist. Jurídico - PATR. G
R.F. 566.809.3.00 OAB 65822-SP

AC/cs

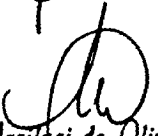
MO-014


MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

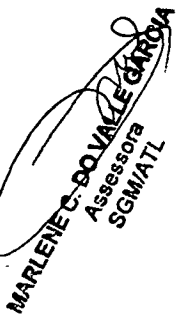
GUIA ano 2001
pg. 70

fl. 60 do pa-1998-0.171.711-4

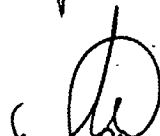

Marilaci de Oliveira Silva
Chefe de Seção Patr G
R.F. 634.471.2.00

R.F. 11001

00-9537 5



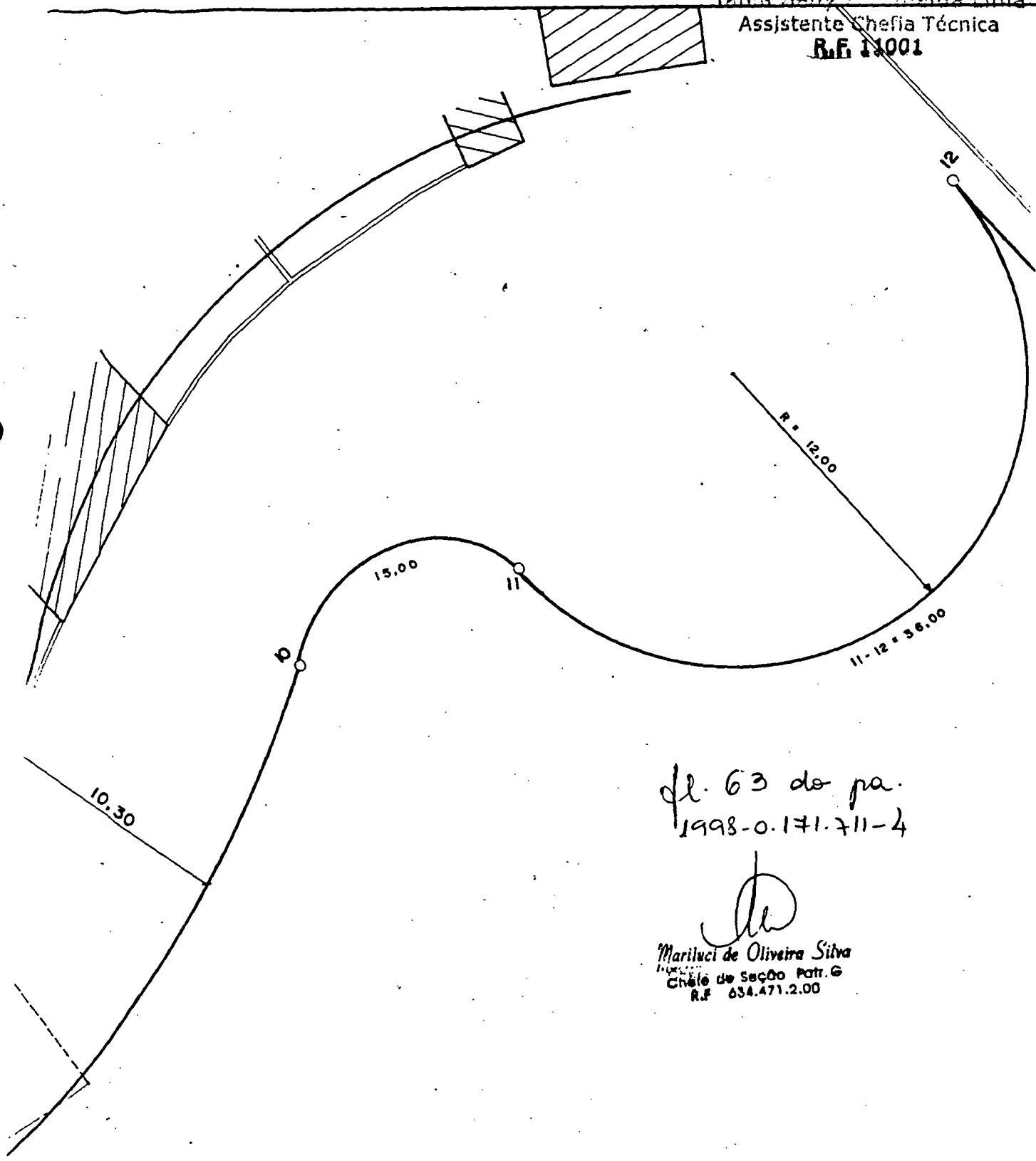
fl. 61 do pa. 1998-0.171.711-4


Marilene de Oliveira Silva
Chefe de Seção Patr. G
R.F. 634.471.2.00

ESC. 1:2000
Nº 119/21
66644/73

Folha n.º 53 do proc.
 n.º 509 de 98
 O funcionário

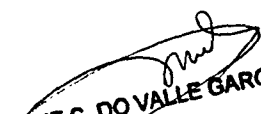
Tania Rany de Almeida Lima
 Assistente Técnica
 R.F. 11001



fl. 63 do pa.
 1998-0.171.711-4


 Mariluci de Oliveira Silva
 Chefe de Seção Patr. G
 R.F. 634.471.2.00

COPIA PARCIAL
 DA PLANTA
 A - S161


 MARLENE C. DO VALLE GARCIA
 Assessora
 SGM/ATL

ESPAÇO LIVRE 5
 ADADO TRANSCRIÇÃO Nº 7.736
 DTRO: 8-9-10-11-12-13-7-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 54 do proc.
509 de 98
Funcionário
Tania Beny F. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001
Mariluci de Oliveira Silva
R.F. 534.471.1.00

Folha de informação n.º 64

do Proc. n.º 1998-0.171.711-4

em 11 5 01 (a)

Informação n.º 2561/2001 - PATR. G

Ras. 0511

PATR G - ASSISTENCIA JURÍDICA

Dr. Antonio Capechi

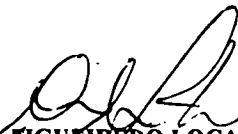
Atendendo solicitação de fls. 59, avaliamos o presente, instruindo-o com cópia do guia 2001 (fls. 60), levantamento do GEGRAN/1973 de fls. 61, planta A-5161 de fls. 62 e detalhe do alinhamento predial da pretendida praça às fls. 63.

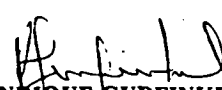
A planta do arruamento referente ao croqui de fls. 52 não foi localizada na pasta do mesmo, acreditando que o alinhamento oficial do logradouro Rua Ernani Pinto seja o representado na planta de fls. 62.

Desta análise, observamos que consta, para o final da rua, junto a divisa do loteamento, uma praça de retorno ou manobra, com diâmetro de 24 metros.

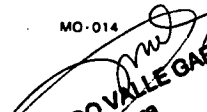
Assim, da análise dos elementos oficiais do presente, acreditamos, s.m.j., que o imóvel objeto do PL 509/98 seja esta praça, representada na planta A-5161 em vermelho e no levantamento GEGRAN/73 em amarelo.

São Paulo, 11 de maio de 2001.


ANA MARIA FIGUEIREDO LOCATELLI
Arquiteto - PATR. G
R.F. 540.831.8.01


HENRIQUE GURFINKEL
Engenheiro - PATR. G
RF. 575.218.3.00

AMFL/mos

MO-014

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessoria
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 55 do proc.
509 vol. 98
Remetente

Folha de informação n.º

de Beny P. Almeida Lima
Assistente-Chefe Técnica

o Proc. n.º 1998 - 0.171.711 - 4 em 14,

R.F. 11001
Carmen S. Til. Dallm
A.T.A. III - Patr. G
R.F. 500.763.400

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Subsídios ao PL n.º 509/98 de autoria do Vereador
Wadih Mutran

INFORMAÇÃO n.º 2370/2001 - Patr.G
Ras0514

S G M - A T L - 60 11 - 20.030

Sra. Assessora Chefe

Segue o presente, com as informações prestadas pela
Assistência Técnica deste Departamento (fls. 64) em atendimento à solicitação de fls.
50.

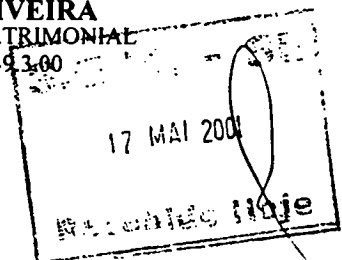
De acordo com o exposto e ressaltando a precariedade da
indicação inaugural, o imóvel objeto do PL 509/98 parece configurar aquele assinalado
pela Assistência Técnica às fls. 61, 62 e 63, cuidando-se de leito de via pública cuja
conformação física, no trecho, deixa a impressão que se trata mesmo de praça pública.

Considerando o exposto, encaminho o presente à consideração
de V.Sª para os devidos fins.

São Paulo, 14 de Maio de 2001.

HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
DIRETORA SUBST. DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP 70.964 - R. F. 603.549.3.00

AC/osmv



MO-014

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
Sumário

SEGUE - _____; juntado - _____, nesta data
documento - _____ e papel de informação
rubricado - _____ sob folha n.º 56

Em 19 / 06 / 01

Tania Beny P. Almeida Lima

~~Assistente~~ Chefe Técnica

R.F. 11001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 56 do proc.
n.º 509 do 98
O funcionário
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que reencaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, para que este, através de seus órgãos competentes, manifeste-se conclusivamente a respeito da área localizada à Rua General Mendes, CODLOG 13.819-3, Distrito de Vila Maria, contribuinte nº 065.032.0026-9, de propriedade da PMSP, quanto a:

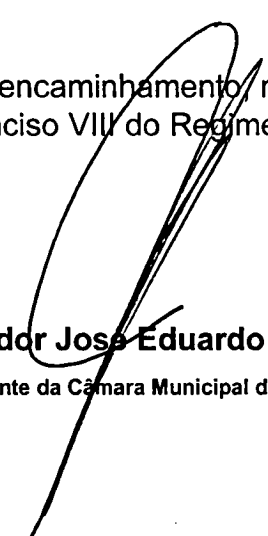
- 1) Trata-se o imóvel, efetivamente, de "praça pública" ou de "bem dominial"?
- 2) Caso trate-se de "bem dominial", é possível conferir-lhe denominação?
- 3) Face ao uso atual da área pelas entidades mencionadas na informação de SJ/PATR, há solicitação de desafetação para a mesma?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 18/06/01


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento nos termos do artigo 46 inciso VIII do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em. 19/06/01

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe da Técnica
R.F. 11001

RECEBIDO EM LEG. 3
19/06/2001
16:50h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

19/06/2001


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

19/06/2001


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m _____, juntado s _____, nesta data
documento s _____ e papel de informação
rubricado s sob folha s n.º s 57/59
Em 10/07/01


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha No 57 do proc.
No 509 de 1998
O funcionário Z

ZUZI ASSATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

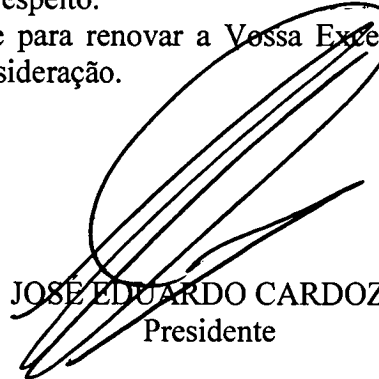
São Paulo, 27 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0356/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran – que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 184/2001, de 10 de abril do corrente, no sentido de que, através de seus órgãos competentes, manifeste-se conclusivamente para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 509/98 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 56.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/okm



Folha N.º	58	do proc
N.º	509	de 1998
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 356 , de 27.06.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 509/98 , de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Anexo: cópia xerográfica do PL 509/98 de fl.01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 56.

CASSIO DE MOURA SILVA

CPF: 431.850.8.00

SGM - ATL III

RECEBIDO
SGM/ATL

29/06/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

59

do processo n°

509 de 1998 10.07.01

(a)

ZUZU ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Deula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11.07.01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 11.07.01 as 17:30h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha, nº 60 a 69

Em 06/08/2001

(a) MTS
MARIA TEREZA DA SILVA DE M...

Assistente Técnico de Direção III



RECEBIDO NA ATM
Em 31/07/01
Às 17:05 horas

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 31 de JULHO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 222 - 101
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0356/01
Processo nº 1998-0.171.711-4

15 - DDCREC
15-0161/2001

Folha nº 60 do
Processo 509/98
Marta Tereza da Silva Bert
Reg. 10851 msl.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no Bairro de Vila Leonor.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

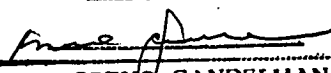
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA

MTOBOMCVG/sff
Resp 509-98

À Leg. 3;

Em 01/08/01.



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

03/08/01

15:10h

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

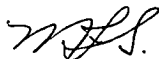
Em 06/08/01



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente

Em 06.08.01 as 13:30 h.



Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

MARLENE C. DO VALE GARCIA
Assessora
SOMAT

C

E

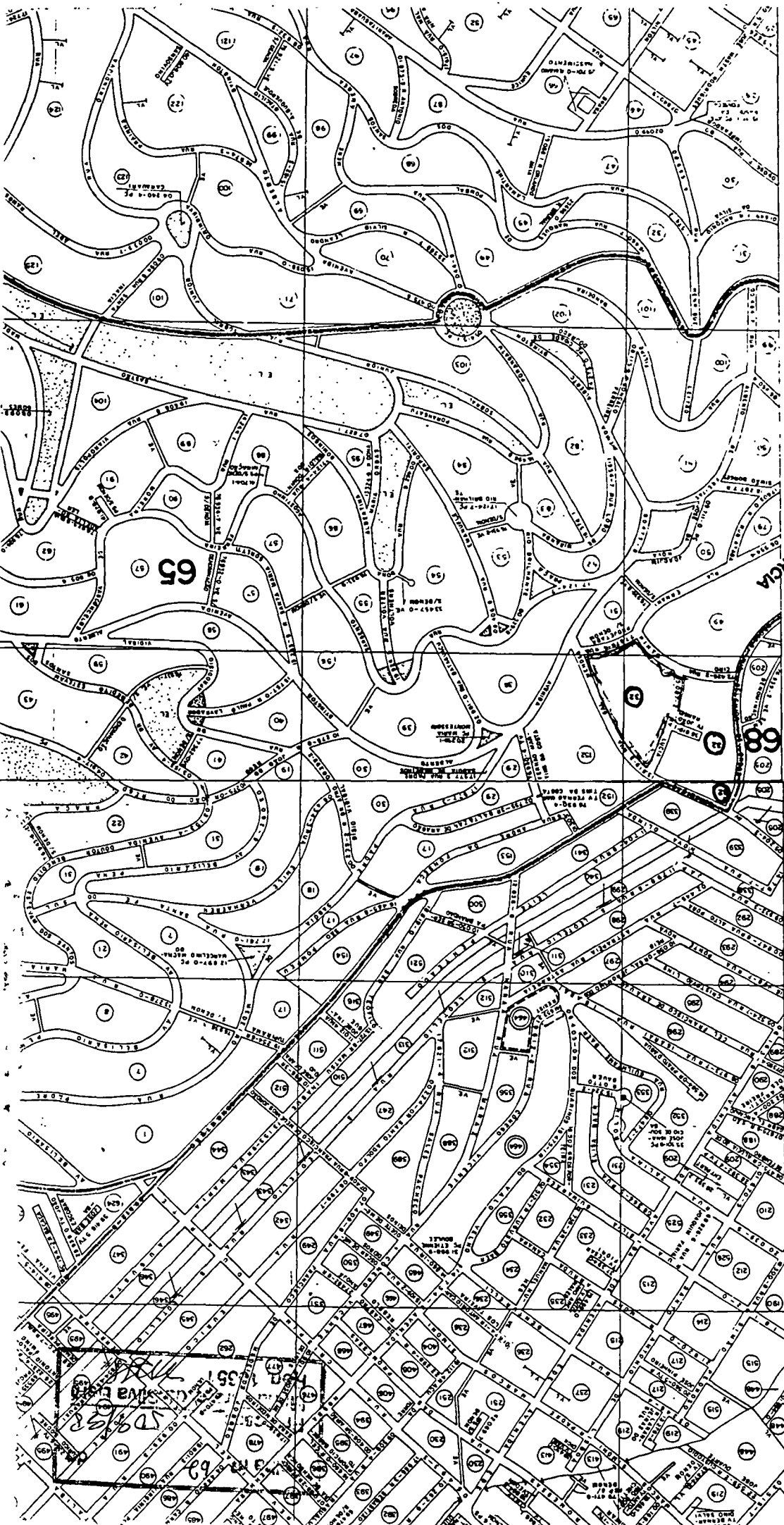
22 20 00 00

A

B

C

8



LEI N.º 8956, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens dominicais do Município, área situada no 36.º subdistrito — Vila Maria.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 1979, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica desincorporada da classe dos bens públicos de uso comum do povo, e transferida para a dos bens dominicais, a área municipal constituída por parte do espaço livre n.º 3, pelo leito da rua "51" e pelo espaço livre n.º 5, no 36.º subdistrito — Vila Maria, assinalada na planta anexa n.º A-5.161, do arquivo do Departamento Patrimonial, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, e que assim se descreve: delimitada pelo perímetro 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8, de formato irregular, com cerca de 15.506,40m² (quinze mil, quinhentos e seis metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando, para quem de dentro da área olha para a Rua General Mendes: pela frente (linha mista 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8), na extensão total aproximada de 192,40 metros, confrontando, em toda sua extensão, com o leito da Rua General Mendes, segundo seu alinhamento, assim parcelada: trecho 2 - 3, linha curva, medindo, mais ou menos, 22,40 metros; trecho 3 - 4, linha reta, medindo, mais ou menos, 18,70 metros; trecho 4 - 5, linha reta, medindo, mais ou menos, 6,40 metros; trecho 5 - 6, linha reta, medindo, mais ou menos, 93,00 metros; trecho 6 - 7, linha reta, medindo, mais ou menos, 36,60 metros; e trecho 7 - 8, linha reta, medindo, mais ou menos, 15,30 metros; pelo lado direito (linha reta 8 - 9), na extensão aproximada de 86,40 metros, confrontando, em toda sua extensão, com leito de via, segundo seu alinhamento; pelo lado esquerdo (linha quebrada 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 1 - 2), na extensão total aproximada de 180,90 metros, assim parcelada: trecho 12 - 13, linha reta, medindo, mais ou menos, 70,00 metros, confrontando com área de quem de direito; trecho 13 - 14, linha reta, medindo, mais ou menos, 11,60 metros, confrontando com área de quem de direito; trecho 14 - 15, linha reta, medindo, mais ou menos, 12,80 metros, confrontando com a Travessa Lúcio; trecho 15 - 16, linha reta, medindo, mais ou menos, 21,60 metros, confrontando com o leito da Travessa Lúcio, segundo seu alinhamento; trecho 16 - 17, linha quebrada, medindo, mais ou menos, 58,20 metros, confrontando com o leito da Travessa Lúcio, segundo seu alinhamento; trecho 17 - 1, linha reta, medindo, mais ou menos, 3,70 metros, confrontando com o leito da Travessa Lúcio, segundo seu alinhamento; e trecho 1 - 2, linha reta, medindo, mais ou menos, 3,00 metros, confrontando com o leito da Travessa Lúcio, segundo seu alinhamento; pelos fundos (linha sinuosa 9 - 10 - 11 - 12), na extensão total aproximada de 112,00 metros, assim parcelada: trecho 9 - 10, linha curva, medindo, mais ou menos, 61,00 metros, confrontando com o leito da Rua Emani Pinto, segundo seu alinhamento; trecho 10 - 11, linha curva, medindo, mais ou menos, 15,00 metros, confrontando com o leito da Rua Emani Pinto, segundo seu alinhamento; e trecho 11 -

11.107.011.7.11.7 4
Carmen S. M. Valle
A.T.A. III - Págs. 0
R.F. 593.703 400

12, linha curva, medindo, mais ou menos, 36,00 metros, confrontando com a praça de retorno, segundo seu alinhamento.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de agosto de 1979, 426.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Reynaldo Emygdio de Barros — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças, Pedro Cipollari — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Tufi Jubran.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 1979. — O Secretário-Chefe do Gabinete, Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.

LEI N.º 8957, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Aprova plano de retificação e fixação de alinhamentos de trecho da Estrada de Iguatemi, no distrito de Itaquera, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 1979, decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1.º — De acordo com as plantas anexas n.ºs. 2702 e 2703-L-103, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de retificação e fixação de alinhamentos da Estrada de Iguatemi, no trecho compreendido entre a Praça Felisberto Fernandes da Silva e o logradouro conhecido como Praça José Pereira Vessoni, com largura básica de 35,00 metros e extensão aproximada de 1380,00 metros, no distrito de Itaquera.

Parágrafo único - Ficam, igualmente, aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas nas plantas mencionadas neste artigo.

Art. 2.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão declarados de utilidade pública, oportunamente, para efeito de desapropriação.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 63
Processo 109/98
Maria Teresa da Silva Barão
Rua 90651
Itaquera

AC-1953

Folha nº 64	do
Processo 109/98	
Maria Tereza da Silva Berti	
Reg. 10651 <i>ms</i>	

21.216/78 109

77
1998-071-711-4
Carmen S. M. Dália
A.T.A. III - Patr. G
R.F. 533.753.4.00

TÉRMO DE TRANSFERÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL

Transferido à Secretaria das Administrações Regionais
Processo: 33.924/77

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGMATL

Aos doze dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta, na Diretoria do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo, onde se encontrava o Diretor do mencionado Departamento, Dr. Augusto Ferreira Brandão, para este ato devidamente autorizado pelo artigo 22, nº I, da Lei nº 5.531, de 17 de Julho de 1958 e, pelo artigo 7º, nº III, do Decreto nº 14.513, de 29 de abril de 1977, e a Sra. Palmira B. Cortez, Diretora da Divisão de Transações do mesmo Departamento, aí, compareceu o Dr. Francisco Nieto Martin, Secretário das Administrações Regionais. E, pelo Diretor do Departamento Patrimonial foi dito: 1º) que a Prefeitura do Município de São Paulo, é legítima proprietária de um imóvel, situado na Vila Maria, nesta Capital, que assim se descreve e confronta: perímetro 8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-1-2-3-4-5-6-7-8, de formato irregular, com área de, mais ou menos, 15.505,40 m² (quinze mil, quinhentos e seis metros e quarenta decímetros quadrados), dividindo, FRENTE - linha mista 2-3-4-5-6-7-8, medindo, mais ou menos, 192,40m, confrontando em toda sua extensão com a Rua General Mendes, segundo seu alinhamento, assim parcelado: trecho 2-3, linha curva, medindo, mais ou menos, 22,40m; trecho 3-4, linha reta medindo, mais ou menos, 18,70m; trecho 4-5 linha reta, medindo, mais ou menos, 6,40m; trecho 5-6, linha reta, medindo, mais ou menos, 93,00m; trecho 6-7, linha reta, medindo, mais ou menos, 36,60m; trecho 7-8, linha reta, medindo, mais ou menos, 15,30m; LADO DIREITO - linha reta 8-9, medindo, mais ou menos, 86,40m, confrontando em toda sua extensão com a via

la, segundo seu alinhamento; LADO ESQUERDO - linha quebrada 12-13-14-15-16-17-1-2, medindo, mais ou menos, 180,90m, assim parcelado: trecho 12-13, linha reta, medindo, mais ou menos, 70,00m confrontando com área de quem de direito; trecho 13-14, linha reta, medindo, mais ou menos, 11,60m confrontando com área de quem de direito; trecho 14-15, linha reta, medindo, mais ou menos, 12,80m, confrontando com a travessa Lucio; trecho 15-16, linha reta, medindo, mais ou menos, 21,60m, confrontando com a travessa Lucio segundo seu alinhamento. trecho 16-17, linha quebrada, medindo, mais ou menos, 58,20m, confrontando com a travessa Lucio, segundo seu alinhamento; trecho 17-1, linha reta, medindo, mais ou menos, 3,70m, confrontando com a travessa Lucio, segundo seu alinhamento; trecho 1-2, linha reta, medindo, mais ou menos, 3,00m, confrontando com a travessa Lucio, segundo seu alinhamento; FUNDOS - linha sinuosa 9-10-11-12, medindo, mais ou menos, 112,00m, assim parcelado; trecho 9-10, linha curva, medindo, mais ou menos, 61,00m, confrontando com a Rua Ernani Pinto, segundo seu alinhamento. trecho 10-11, linha curva, medindo, mais ou menos, 15,00m, confrontando com a Rua Ernani Pinto, segundo seu alinhamento; trecho 11-12, linha curva, medindo, mais ou menos, 36,00m, confrontando com a praça de retorno, segundo seu alinhamento; tudo conforme consta da planta A-5161, que constitui fls. 44 e 78 do processo 33.924/77; 2º) - que, em obediência ao despacho do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, exarado às fls. 96, no referido processo, transfere a partir desta data, a administração do imóvel descrito e confrontado à Secretaria das Administrações Regionais, por ser necessária a localização da sede da AR-VII. Pelo Dr. Francisco Nieto Martin, foi dito que, na qualidade de Secretário das Administrações Regionais, recebia, como de fato recebido tem, a administração do imóvel. O presente Termo foi lavrado por Orlando Freire Junior *[assinatura]*, e vai assinado pelos presentes e pelas testemunhas: Maria Cristina Manesco e Nathaniel Rigolin, Dr. Augusto Ferreira Brandão, Sra. Palmira B. Cortez, Dr. Francisco Nieto Martin, Maria Cristina Manesco e Nathaniel Rigolin a tudo presentes.

Augusto F. Brandão

Palmira B. Cortez

Francisco Nieto Martin

Maria Cristina Manesco

Nathaniel Rigolin

[assinatura]
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 65	do
Processo 509/98	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651	<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 66	ww1	do
Processo	509/98	
Maria Tereza da Silva Bord		
Reg. 10651		

Folha de Informação nº 79

d. o Proc. nº 1998 - 0.171.711 - 4 em 12 / 7 / 01 (a)

Carmen S. M. Dallin

A.T.A. III - Patr. G

R.F. 500.753 4.00

INFORMAÇÃO nº 3977/2001 - Patr.G

Ras0712

PATR. G
Sr. Diretor

1 - Trata o presente de projeto de lei dispondo sobre a denominação de praça, da localidade situada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto (PL nº 509/98).

2 - A instrução levada a efeito no presente por diversas unidades da PMSP demonstra a existência de dificuldades para a perfeita individualização do imóvel objeto do projeto de lei.

3 - No que pertine à indicação inicial (fls. 02 e 03), manifestou-se a Assistência Técnica deste Departamento às fls. 64, com conclusão segundo a qual entre a Rua Ciro e Rua Ernani Pinto tão-somente foi localizada a propriedade pública assinalada no levantamento aéreo de fls. 61 e na planta de fls. 62, tratando-se de praça de retorno - bem de uso comum do povo.

Nos encaminhamentos de fls. 64/65 restou enfatizada a precariedade dos dados indicativos do imóvel de interesse.

4 - De outra parte, às fls. 34, informou-se que o imóvel objeto do projeto de lei seria aquele delimitado pelas Ruas Ciro, Ernani Pinto, Ampere e Belchior das Ordas, assinalado em amarelo às fls. 32, hipótese afastada de plano posto que tal imóvel corresponde à quadra particular dividida em lotes de fls. 37.

5 - Tendo retornado o presente para nova manifestação, informou a I. Vereadora Aldaíza Sposati, DD. Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana do Meio Ambiente da CMSP, que o imóvel objeto do PL 509/98 localiza-se à Rua General Mendes, contribuinte nº 065.032.0026-9.

Com base nessa nova e relevante informação e mediante contato com a Assistência Técnica deste Departamento, verificou-se que tal imóvel, com cerca de 15.506,40 m² corresponde àquele demarcado na planta A-5161 de fls. 62.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 67 do
ww1
Processo 109/98
Mário Yeroza da Silva Borá
Carg. 10651
Carmen S. M. Dalim

Folha de Informação nº

d o Proc. nº 1998 - 0.171.711 - 4 em 12 / 7 / 01 (a)

Carmen S. M. Dalim
A.T.A. III - Patr. G
R.F. 500.753.400

Esse imóvel, que corresponde ao contribuinte 065.032.0026-9 mostrado na quadra fiscal de fls. 74, pertencia anteriormente ao patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo tratando-se de dois espaços livres e leito de rua.

Tais imóveis, pela lei 8.956/79 (fls. 76) foram desincorporados da classe dos bens de uso comum do povo e transferidos para a classe dos bens dominiais, objetivando a implantação no local da sede da Administração Regional de Vila Maria / Vila Guilherme (AR-MG).

Com essa finalidade, foi formalizada à época a transferência de administração desse imóvel a SAR, conforme termo anexado às fls. 77/78, que permanece em vigor.

De outra parte, a vistoria de fls. 54vº que diz respeito ao local enfocado, demonstra que no local existe uma construção de grande porte inacabada, ocupada por mendigos, além de uma agremiação esportiva. Constan expedientes em tramitação cuidando desses fatos, consoante enfatizou o Serviço de Fiscalização (fls. 54vº).

Se tal construção inacabada corresponde eventualmente às obras da AR-MG, paralisadas, SAR e a própria AR poderão informar oportunamente.

6 – Considerando o exposto, passo a responder objetivamente os quesitos de fls. 70 :

Quesito 1) O imóvel referido às fls. 70 integra o patrimônio municipal na classe dos bens dominiais, desincorporado que foi da categoria dos bens de uso comum do povo pela Lei 8.956/79, objetivando a implantação no local da sede da Administração Regional de Vila Maria – Vila Guilherme. A prevalecer, portanto, tal intento do Executivo – implantação de prédio público, sede da AR-MG – a proposta de denominação como praça pública restará prejudicada. SAR e a AR-MG melhor poderão informar a esse respeito, inclusive se o prédio inacabado e invadido corresponde eventualmente à sede inconclusa da AR-MG.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 68

do

ww1

processo

509/98

Maria Tereza de Silva Berti

Reg. 10651

Folha de Informação nº

81

o Proc. nº

1998 - 0.171.711 - 4

12

7

01

em

(a)

Carmen S. M. Dallm

A.T.A. III - Patr. G

R.F. 509.133.00

Quesito 2) O imóvel que integra o patrimônio público na classe

dos bens dominiais, por não possuir nenhuma destinação legal específica, figura na relação dos bens disponíveis do poder público; aquele que a PMSP detém o domínio como qualquer pessoa que é proprietária de imóveis. Em razão disso, enquanto mantida essa classificação, não poderá o bem dominial ser denominado como praça.

A rigor, poder-se-á afetar determinado imóvel dominial ao uso comum do povo, mediante a execução de arborização e ajardinamento.

Caso isso ocorra, esse hipotético imóvel poderá ser denominado e oficializado como praça pública.

Não se estará, porém, denominando um bem dominial e sim um bem de uso comum do povo, qualidade jurídica atribuída ao antigo bem dominial quando resolveu o poder público ajardiná-lo e arborizá-lo, transformando-o em praça pública.

Quesito 3) De conformidade com o apurado no presente o imóvel referido às fls. 70 já foi desincorporado (desafetado) da classe dos bens de uso comum do povo pela Lei 8.956/79, objetivando a implantação da AR-MG. De acordo com o exposto pelo Serviço de Fiscalização às fls. 54vº existem em tramitação expedientes tratando das ocupações detectadas no imóvel.

7 - Promovo, pois, o encaminhamento do presente à sua consideração, enfatizando que na hipótese do imóvel objeto do projeto de lei não corresponder ao ora tratado, poderá o N. Vereador assinalar com precisão o imóvel de interesse no MOC de fls. 75, para a realização de novos estudos.

"sub censura"

São Paulo, 13 de Julho de 2001.

ANTONIO CAPECHI

Procurador Assist. Jurídico - PATR. G

R.F. 566.809.3.00 OAB 65822-SP

AC/csmv

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 69	do
Processo	509/98
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10351	

Folha de Informação nº 82

d. o. Proc. nº 1998 - 0.171.711 - 4 em 12/ 7 / 01 (a)

Carmen S. M. Dallm
A.T.A. III - Patr. G
R.F. 590.753 4.00

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Subsídios ao P. L. nº 509/98 de autoria do Vereador Wadih Mutran

INFORMAÇÃO nº 3978/2001 - Patr.G
Ras0712

SGM - ATL - 60 11 - 20.030

Sra. Assessora

Promovo a devolução do presente para os devidos fins, com a manifestação retro da Assistência Jurídica que adoto, elaborada em atendimento à solicitação de fls. 72.

De acordo com o apurado, caso o imóvel objeto do PL 509/98 corresponda àquele mencionado no item 5 da manifestação retro da AJ, a proposição de denominação restará prejudicada posto que tal imóvel, pela Lei 8.956/79 foi desafetado da classe dos bens de uso comum do povo a fim de propiciar a implantação nesse imóvel da Administração Regional de Vila Maria / Vila Guilherme.

SAR e a própria AR-MG poderão dizer se prevalece tal intento eis que já se passaram mais de 20 (vinte) anos desde a aprovação do sobredito diploma legal.

À consideração de V.Sª.

São Paulo, 12 de Julho de 2001.

OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI

DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 65.994 P.G.M. S.J.

AC/csmv



MARLENE C. DONALDE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 70.

Em 23/08/01

MKS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0833/2001

Folha nº - 70 - do
Processo 509/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 19651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98

Trata-se do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que tem por objetivo denominar "Praça Américo Joaquim Preto", a área localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, Distrito de Vila Maria.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos, de cópia da Certidão de Óbito e de croquis indicativo do local, feito em cópia do guia de ruas da cidade.

Consultado o Executivo, através de seus órgãos competentes, verificou-se que a área objeto da propositura foi desafetada, pela Lei nº 8.956/79, da classe de bens de uso comum do povo, para fins de implantação da sede da AR-MG e, desde então, passou a integrar o patrimônio público na classe dos bens dominiais, restando, portanto, prejudicada sua denominação como praça.

Dessa forma, pelas razões expostas, principalmente quanto a classificação do patrimônio público em tela, manifestamo-nos **contrariamente** à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em 22/08/01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereador Domingos Dissei
Relator

17 - RELCOM
17-3085/2001

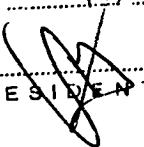
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 31/08/01

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001

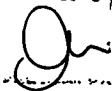
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 03.09.01 as 11:00 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CLÁUDIO FONSECA.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

04 / 09 / 01

PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 71
Em 25/09/01


Cópia para o Arquivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1045/2001

Folha nº #71#	do
Processo	509/98
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em análise busca dar o nome de Praça Américo Joaquim Preto a logradouro inominado, localizado entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, na Vila Leonor - AR Vila Maria/Vila Guilherme.

Há os pareceres - da Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade, mas com opinião da assessoria técnica pela ilegalidade.

- da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: *contrário*, após receber informação de órgão técnico do Executivo (fls. 27).

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao analisar estritamente o mérito da propositura, considera-a plenamente justificada, tendo em vista tratar-se de singela homenagem a um imigrante português, chegado a esta terra em 1951, indo fixar residência na Vila Maria, onde exerceu, primeiramente, a função de borracheiro e, mais tarde, mercê de seu esforço pessoal, abriu uma imobiliária e administradora de imóveis que fez progredir e legou a seus filhos. Além disso, dedicou-se à filantropia e benemerência, através da comunidade religiosa da igreja de Nossa Senhora de Fátima, onde atendia famílias carentes da região.

Assim, em razão do mérito, nosso parecer é favorável à propositura em tela.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em em 25/09/01.

- Presidente

- Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 27/09/01


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 28/09/01 às 14h -.

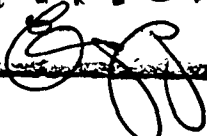

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Milton Lente
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 de 10 de 2001

Oliver Cahnel
Presidente

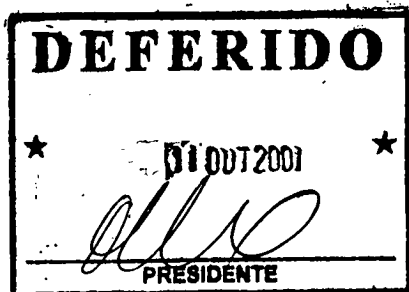
segue _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de informação
rebricado _____ sob folha n.º 42/89
Em 10/10/01





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 72 do
Processo nº 509/98
Elaine Gonçalves Gavioli
Deputada



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2916/2001

Requeiro a Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam juntados os documentos em anexo ao Projeto de Lei nº 509/98, de minha autoria.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Vereador - PPB

EDIÇÃO DE /

16 OUT 2001

16:30h DI. 10 - 

A Com. de Finanças e Orçamento

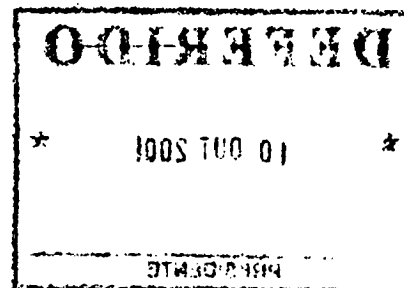
16 / 10 / 01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.



Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento.

Em 17/10/01 às 8 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária

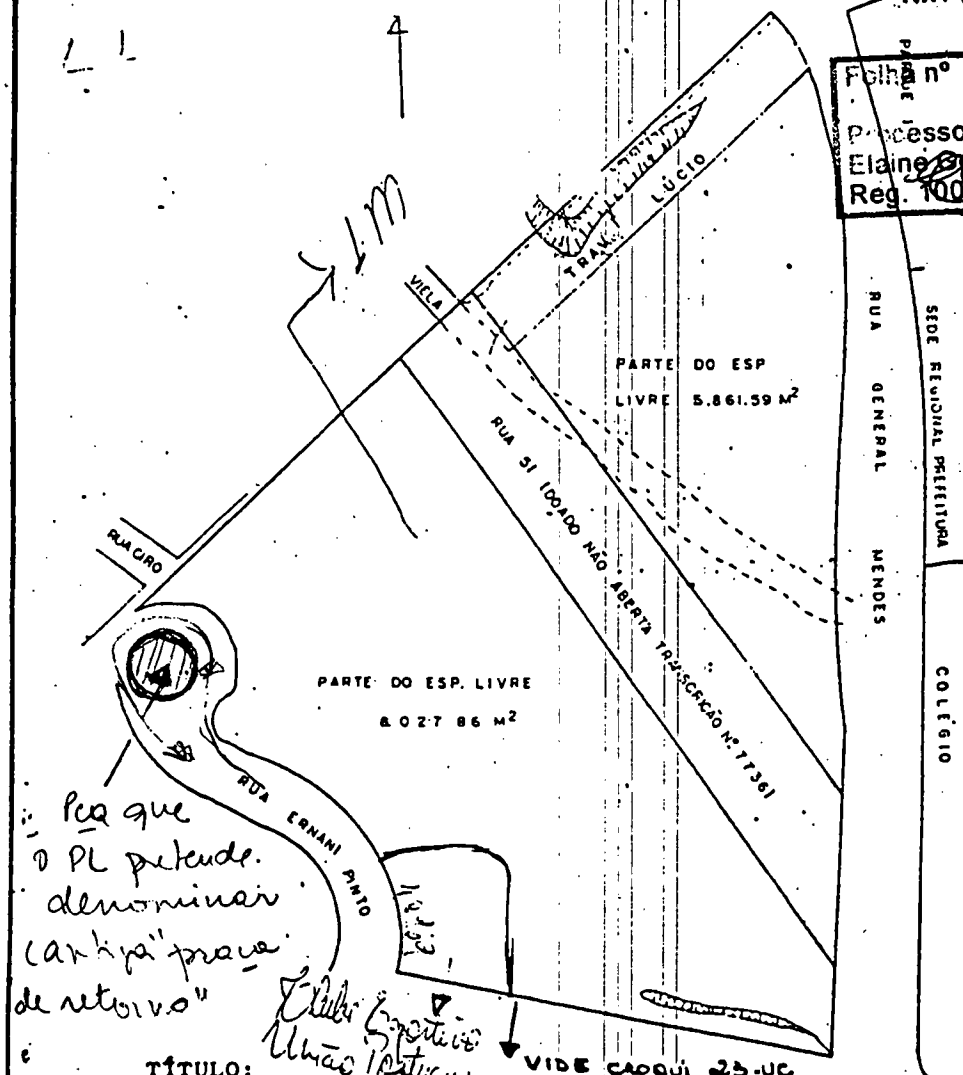
Regional	MOC	Sector	Gegran	Nº
AR-MG	3321-2	65	119-21	1612

LOCAL: V. MARIA - 36º Subdistrito

Folha n.º 44 do proc.
n.º 509 do 98

O funcionário
Tania Beny R. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Folha n.º 73 do
Processo n.º 509/98
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.265



Peça que
o PL pretende
denominar
"Linha" praça
de retorno"

TÍTULO: União Portuguesa VIDE CADASTRO 25-UC

Lei 8.956 de 28/08/79 desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens dominiais/ do Município.
Planta: A-5.161

fl 53 do proc. 1998-0.171.711-4

MARLENE C. DO VAL
Assessora
SGM/ATL

42

1



CÂMARA MUNICIPAL DE
Viaduto Igaratê, 100 - 3º andar
Fone: 3111-2255 / 3111-2344
por WADH MUTRAN

2





3

DE SÃO PAULO
and
3111-2341
Capital
CAMARA M.
Viaduto Ja.
Fone: 31
0131-2341
Vendedor WADIH MUTRAN



4



5

CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO
 Viaduto Jacaré, 100 - 6º and. S.
 Fone: 3111-2293 / 3111-2349
 Vereador WADIH MUTRAN

Folha nº 76
 Processo nº 508/90
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.465



6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 100 - 6º and. S / 69
 3111-2293 / 3111-2349
 Vereador WADIH MUTRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Viaduto Jacareí, 100 - 6º and. S/6
 Fone: 3111-2293 / 3111-2349
 Diretor WADIH MUTRAN

Folha nº 77 do
 Processo nº 509/98
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.465





9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Viaduto Jacaré, 100 - 6º and. SJ 619
 Fone: 3111-2293 / 3111-2349
 Vereador WADIH MUTRAN

Folha nº 78 do
 Processo nº 569/98
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.485



10



11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Viaduto Jacareí, 100 - 6º and. S/ 619
 Fone: 3111-2293 / 3111-2349
 Vereador WADIH MUTRAN

Folha nº 79 do
 Processo nº 509/98
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.400



12



13

CÂMARA MUNICIPAL DE
Viaduto Jacarei, 100 - 6º andar
Fone: 3111-2293 / 3111-2349
01319-900 - Capital
Vereador WADIH MUTRAN

Folha nº 80 do
Processo nº 509/98
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 106.265



14



15

CÂMARA MUNICIPAL DE S.
Viaduto Jacareí, 100 - 6º and. S.
Fone: 3111-2293 / 3111-2349
01319-900 - Capital
Vereador WADIH MUTRAN

Folha nº 81	do
Processo nº 509/98	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.005	

EE



16



17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 - 6º and. S/ 311
Fone: 3111-2293 / 3111-2349
Vereador WADH MUTRAN



18



19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacaré, 100 - 6º and. S/ 619
Fone: 3111-2293 / 3111-2349
Vereador WADIH MUTRAN

Folha nº 83 do
Processo nº 509/98
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465



20



21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
100 - 6º and. S/ 619
2293 / 3111-2349
9-900 - Capital
DE WADIM MUTRAN

Ementa: DENOMINA PRAÇA AMÉRICO JOAQUIM PRETO A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA CIRD E RUA ERNANI FINO NO BAIRRO DE VILA LEONOR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Vereador(a) WADIA MUTRAN (PFB)

Folha nº 85 do
Processo nº 509/98
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 108.463

Apresentado em..... 05/08/1998
Autuado em..... 05/08/1998 - Processo 01-509/1998
Proc. anexados..... 13-2701/1998 em 18/11/1998
13-0082/2001 em 06/02/2001

Leitura..... 05/08/1998, na Sessão Ordinária 177, Legislativa 12-2
Publicado..... no D.O.M. em 05/08/1998, página 53, coluna 3

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA MARIA / AMÉRICO JOAQUIM PRETO (PRAÇA) / CIRD (RUA) / DENOMINAÇÃO / ERNANI FINO (RUA) / LOGRADOURO PÚBLICO / PRAÇA PÚBLICA / VILA LEONOR / VILA MARIA.

CITACAO:

-----		*-----*		*-----*	
1	Sigla da Área	1	Recebimento	1	Encaminhamento
1	CMSF	1	Data Hora	1	Data Hora
1	-----	1	-----	1	-----
1	ATM	1	05/08/1998	1	10/08/1998-13:24
1	JUST	1	10/08/1998-15:26	1	20/08/1998-13:24
1	LEGB	1	20/08/1998-15:06	1	03/09/1998-13:55
1	JUST	1	03/09/1998-17:00	1	26/11/1998-14:26
1	LEGB	1	26/11/1998-16:00	1	09/12/1998-14:35
1	JUST	1	09/12/1998-17:00	1	23/04/1999-13:58
1	LEGB	1	23/04/1999-17:49	1	12/05/1999-16:22
1	JUST	1	09/06/1999-18:00	1	02/12/1999-17:31
1	URB	1	02/12/1999-17:40	1	25/12/2000-17:14
1	ARQUIVO	1	04/01/2001-13:00	1	06/03/2001-14:17
1	ATM	1	12/03/2001-16:16	1	14/03/2001-08:47
1	JUST	1	15/03/2001-17:48	1	15/03/2001-17:49
1	URB	1	15/03/2001-18:00	1	06/04/2001-11:53
1	LEGB	1	06/04/2001-12:25	1	18/04/2001-12:00
1	URB	1	18/04/2001-14:00	1	19/06/2001-16:08
1	LEGB	1	19/06/2001-17:06	1	11/07/2001-11:49
1	URB	1	11/07/2001-17:30	1	31/08/2001-12:13
1	EDUC	1	03/09/2001-11:00	1	26/09/2001-17:56
1	FIN	1	03/10/2001-16:25	1	
-----		*-----*		*-----*	

Comissão(ões) designadas em 05/08/1998.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

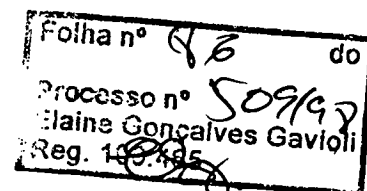
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMBI. - URB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

=====

PL recebido(a) em: 10/08/1998
Prazo regimental: 14/05/1999
Relator: Vereador(a) BRASIL VITA (PPB)
Designado em: 19/04/1999



Prazo prorrogado de 11/08/1998 ate 11/09/1998 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSF 778/1998 de 20/08/1998, SOLICITA INFORMACOES F/COMIS. PERMANENTE, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, comissão de turismo solicita subsidios a respeito do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho constituído pelo sr. secretario das adm. regionais.

=>Oficio CMSF 779/1998 de 20/08/1998, SOLICITA INFORMACOES F/COMIS. PERMANENTE, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, comissão de turismo solicita subsidios a respeito da receita financeira derivada da venda de ingressos do gp de f-1 de 98.

=>Oficio CMSF 780/1998 de 20/08/1998, SOLICITA INFORMACOES F/COMIS. PERMANENTE, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, comissão de turismo solicita que seja preservada a data de realização das "1000 milhas de interligos".

=>Oficio CMSF 806/1998 de 25/08/1998, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 09/10/1998, atraves do(a) Of. ATL 203/98, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 253/1998.

=>RDS nro. 2701/1998, juntada de documentos (referente a(o) PL 509/1998), apresentado em 16/11/1998 pelo(a) Vereador(a) WADIM MUTRAN (PPB).

Prazo prorrogado de 26/11/1998 ate 26/12/1998 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSF 972/1998 de 30/11/1998, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 30/12/1998, atraves do(a) Of ATL 243/98, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 2/1999.

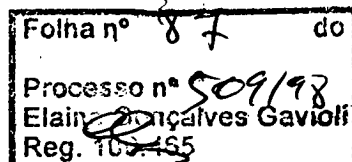
Prazo prorrogado de 20/04/1999 ate 20/05/1999 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSF 124/1999 de 29/04/1999, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 01/06/1999, atraves do(a) OF. ATL 063/99, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 97/1999.

RELATORIO nro. 467/1999 --> PARECER nro. 962/1999

Apresentado em.....: 14/09/1999
Autor(a).....: Vereador(a) BRASIL VITA (PPB)
Conclusao.....: LEGALIDADE



VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) BRASIL VITA (PPB)
..Vereador(a) WADIH MUTRAN (PPB)
..Vereador(a) EDER JOFRE (PSDB)
..Vereador(a) IVO MORGANTI (PFL)
..Vereador(a) LUIZ FASCAGAL (PIB)
..Vereador(a) ARCHIBALDO ZANCRA (PPB)

VOTO CONTRARIO:

..Vereador(a) ROBERTO TRIPOLI (PSDB)

Relatorio 467/1999 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 962/1999 em 14/09/1999.

PL liberado pela Comissao JUST em 14/09/1999.

PL liberado pela Comissao URB em 26/12/2000 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissao EDUC em 27/12/2000 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissao FIN em 28/12/2000 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

=>RDS nro. 82/2001, desarquivamento de proposicao (referente a(o) PL 509/1998), apresentado em 08/02/2001 pelo(a) Vereador(a) ERASMO DIAS.

Comissao(oes) designadas em 13/03/2001:

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

ORÇANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

Motivo encaminhamento: retorno a urb conforme rds 82-2001

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 16/03/2001

Prazo regimental: 31/06/2001

Relator: Vereador(a) DOMINGOS DISSEI (PPB)

Designado em: 04/04/2001

=>Oficio CMSP 184/2001 de 10/04/2001, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 25/03/2001, atraves do(a) OF. ATL 116/2001, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 96/2001.

=>Oficio CMSP 356/2001 de 27/06/2001, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 03/08/2001, atraves do(a) OF. ATL 222/01 DE 31.07.01, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 161/2001.

RELATORIO nro. 3085/2001 --> PARECER nro. 833/2001

Folha nº 88 do
Processo nº 509/97
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 173/96

Apresentado em..... 22/08/2001
Autor(a)..... Vereador(a) DOMINGOS DISSEI (PPB)
Conclusão..... CONTRARIO

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALDAIZA SPISATI (PT)
..Vereador(a) DOMINGOS DISSEI (PPB)
..Vereador(a) MYRYAM ATHIE (PPB)
..Vereador(a) FARHAT
..Vereador(a) NABIL BONDUKI

Relatorio 3085/2001 transformado em PARECER (CONTRARIO) nro. 833/2001 em 22/08/2001.

PL liberado pela Comissao URB em 22/08/2001.

COMISSAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

=====

PL recebido(a) em 03/07/2001
Prazo regimental 25/09/2001
Relator Vereador(a) CLAUDIO FONSECA
Designado em 04/07/2001

RELATORIO nro. 6094/2001 --> PARECER nro. 1045/2001

Apresentado em..... 25/09/2001
Autor(a)..... Vereador(a) CLAUDIO FONSECA
Conclusão..... FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) JOSE OLIMPIO (PPB)
..Vereador(a) BETO CUSTODIO
..Vereador(a) CARLOS GIANNAZI
..Vereador(a) CLAUDIO FONSECA

Relatorio 6094/2001 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1045/2001 em 25/09/2001.

PL liberado pela Comissão EDUC em 25/09/2001.

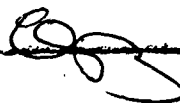
Folha nº	89	de
Processo nº	569/90	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100.688		



Câmara Municipal de São Paulo

SEGUE _____, juntado _____, neste documento _____ e papel de informação
elaborado _____ sob folha _____ n.º 90

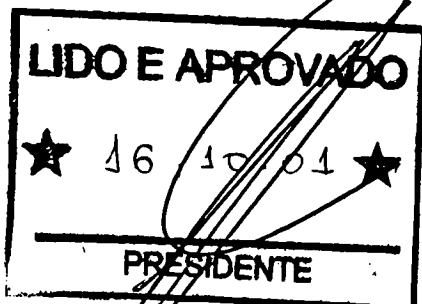
Em 1910101





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 90 do
Processo nº 509/98
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 105-145



07 - RPS
07-0037/2001

REQUERIMENTO

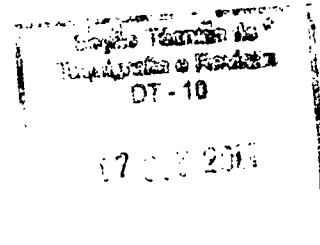
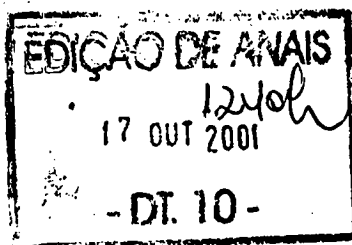
Requeiro a Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 509/98, de minha autoria, retorne à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – URB.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador - PPB

CMSP - ATM

-16-Out-2001-11:56-000991



À Comissão de Finanças e Orçamento.

17/10/01
Benno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 18/10/01 às 8 h.

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária

À Comissão de Política Urbana,
conforme solicitação retro
SP 12/10/01

Marta Pimenta Pinto Ravera
Secretária - RF. M. 135

AO NOBRE VEREADOR Edvaldo Estre
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente.

27 / 11 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____; juntado _____; nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 91.

Em 14 / 12 / 01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 91 -	do
Processo 509/98	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10851	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

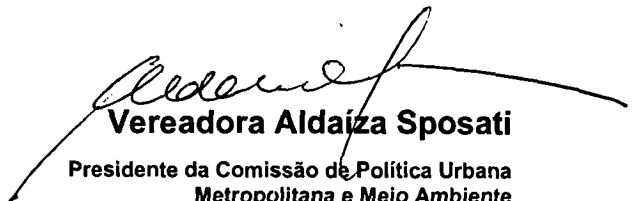
Senhor Presidente,

Face aos documentos juntados pelo autor, solicito a V. Ex^a. que encaminhe novo pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, para que este, através de seus órgãos competentes, manifeste-se a respeito da área conhecida como "Praça do Retorno", continuação da Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, Distrito de Vila Maria.

- 1) É bem público?
- 2) É oficial e possui número de CADLOG?
- 3) A denominação proposta (Praça Américo Joaquim Preto) constitui homonímia?
- 4) A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

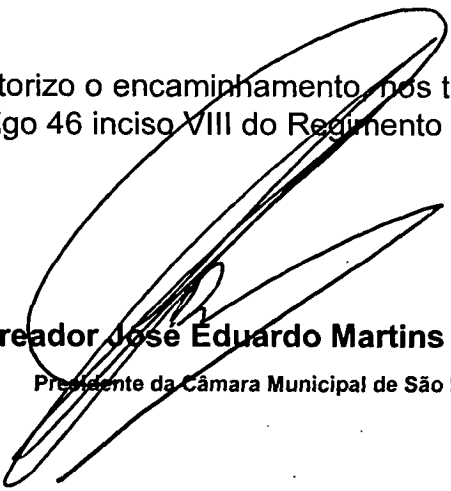
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do croquis de localização juntado às fls. 73 do processo nº 509/98.

em 13-12-01


Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento nos termos do
artigo 46 inciso VIII do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Martins Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 17/12/01

M.S.
Maria Tereza da Silva Bertu
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIMOS EM LEG. 3
17/12/01
13:20h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão
de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

19/12/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

19/12/2001

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *u* juntado *s* nesta data
documento *s* • papel de informação
rubricado *s* sob o nº *s* 92/94.
Em 22/12/01
ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
Assistente Técnica



Folha n.º 92 do proc.
n.º 509 de 1998
Funcionário
EXCEL RUISELENE DOS SANTOS
Assistente de Contábil Técnico

São Paulo, 19 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0835/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran – que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, solicitando-lhe que, através de seus órgãos competentes, manifeste-se a respeito da área para que a referida Comissão possa emitir parecer.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 509/98 de fls. 01, do croquis de fls. 73 e do despacho da comissão solicitante de fls. 91.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha n.º	93	do proc.
n.º	509	de 1998
O funcionário	e	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 835, de 19/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Ver. Wadih Mutran.

RECEBIDO
SGM/ATL
26/12/01

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 509/98 de fls. 01, do croqui de fls. 73 e do despacho da comissão solicitante de fls. 91.

ANA LUIZA LINES TORRES FERREIRA

SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

509

de 28

24/12/01

(a)

ROSAMARI GURRALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 10/01/2002

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 10.01.02 as 14 h.

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SE GUE m juntado 1, nesta data, documento 1 e papel para Informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 1 95 a 99

Em 08, 02, 02

(a)

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Meio Ambiente e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de fevereiro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 077 /02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0835/2001
Processo nº 1998-0.171.711-4

15 - DDCREC
15-0094/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 05/02/02
Às 16:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia reprográfica do pedido formulado pela Assessoria Técnico-Legislativa à Secretaria de Implementação das Subprefeituras, bem como da resposta apresentada pela Administração Regional de Vila Maria/Vila Guilherme acerca do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no Bairro de Vila Leonor.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crts
Resp 509-98

À LEG 3

Em 06/02/02

[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

06/02/2002

18:02 *[Signature]*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 06/02/2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropolit. e Meio
Ambiente

Em 07/02/02 às 14 h

[Signature]
Maria Tereza da Silva Berté
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 96 - do

Processo 509/98

Maria Tereza da Silva Bert

Res 1085/0

Folha de informação nº

Do.... processo..... nº 1998-0.171.711-4.....03../.01../.2002 (a)

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no Bairro de Vila Leonor.

SIS (SIMPROC 60.12.00.000)

Senhor Chefe do Gabinete

Formula a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, da Câmara Municipal, novo requerimento (fls. 85/88), sobre a situação da área municipal assinalada no croqui de fl. 87, objeto do projeto de lei de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no Bairro de Vila Leonor.

A respeito, noticia o Departamento Patrimonial, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, entre outros informes, que mencionado imóvel foi desincorporado da classe dos bens de uso comum do povo para a dos bens dominiais, pela Lei nº 8.956, de 28 de agosto de 1979, e transferido à então Secretaria das Administrações Regionais, com vistas à instalação, no local, da sede da Administração Regional de Vila Maria/Vila Guilherme (fls. 76/82).

Assim, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria, visando esclarecer se tal destinação ainda prevalece. Se

Ho.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 972	do
109/98	
Márcia Tereza da Silva Bert	
Folha de inscrição nº 0001	

Do.... processo..... nº 1998-0.171.711-4.....03../.01../...2002 (a)

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
S. 100000

positivo, a propositura em questão restará prejudicada. Caso contrário, a área tornada dominial, que se pretende denominar como praça, deverá retornar à classe dos bens de uso comum do povo, mediante afetação, com a necessária arborização e ajardinamento, de forma a permitir sua oficialização como praça pública.

Feitas essas ponderações, indago a Vossa Senhoria se persiste o interesse da Administração Regional de Vila Maria/Vila Guilherme em edificar sua sede no local apontado no croqui anexo sob fl. 87.

Observo que, por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, a devolução dos autos a esta ATL deverá ocorrer até o próximo dia 15 de janeiro.

São Paulo, 04 de janeiro de 2002

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita – SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/HMO/rmn
Desp SIS2

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 98 - do
Processo 509/98
Folha de informação nº 1
Reg. 10651
Maria Tereza da Silva Bert
MAB

d o processo nº 1998-0.171.711-4 em 15/01/02 (a) MARIA APARECIDA R. CANARI
Encarregada Sub-Unidade
AR/MG/3AS

SIS/GAB

Senhor Chefe de Gabinete:

Encaminhamos o presente,
informando que há interesse desta Administração Re
gional em edificar a sede no referido local, preju
dicando assim, a solicitação inicial.

Em 15.01.02

CARLOS VALDIR AYUDARTE
Administrador Regional
AR/MG

/marc

Recebido
em
16/01/02
Silvia

Ho.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.864

Folha nº - 99 - do
Processo 509/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10851

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha de Informação nº 93.

Do Processo nº 1992-0.171.711-4

em: 16/01/02, (a): *Regina*
REGINA AMÉLIA PUPIN
RF: 530.878.0.01
SAR/GAB

INTERESSADO: SGM-ATL

ASSUNTO: Denominação de praça

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe:

Devolvemos o presente a Vossa Senhoria para conhecimento do relatado em fls. 92 pela Administração Regional da Vila Maria/Vila Guilherme.

Luiz Heitor de Freitas Pannuti
LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI
Chefe de Gabinete
SIS

LHFP/LGS/nvr-3
16-01-22..doc

Heleusa
HELEUSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

S. G. M. - SE
18 JAN 2002
Somado 91.3
Recebido

Segue M juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 100 e 101
Em 08/05/02

MPS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16-0456/2002

Município de São Paulo

Folha nº 108 do
Processo nº 509/98
Maria Tereza Affonso da Silva
10.65

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que tem por objetivo denominar Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é homenagear o Sr. Américo Joaquim Preto, cidadão paulistano que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

Importante salientar que existe uma grande confusão entre o terreno analisado pela Prefeitura, com o terreno objeto do supra citado Projeto de Lei, isto porque facilmente se vê pelas fotos em anexo que a Prefeitura errou ao apresentar seu parecer sobre a denominação em questão, pois o terreno da Administração Regional é aquele acima do declive, e área pleiteada é abaixo do declive.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e assim, favorável é o nosso parecer,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 101 do
Processo nº 509/98
Maria Tereza Affonso da Silva
22-0651

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio
Ambiente, em 08-05-02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-3039/2002

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/05/02

ms.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 13/05/02 às 13 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador
para relatar

Viviane Toray
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de

Adunio
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ a papel da informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 102

Em 26/06/02

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 103.812 *WV*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0903/2002

PROJETO DE LEI Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar "Praça Américo Joaquim Preto" a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

26/06/02

Presidente -

Relator -

Oliver

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões:
 (fls. 29, 100, 71, 102)
 nos no DOM de 12 / 08 / 02
 (coluna 12)
 art. 82 § 1º, do RI.

C.C.J - 962/99 fls = 29-30
 URE 456/02 fls 100
 EDUC - 1045/01 FL - 71
 FIM - 903/02 fl - 102

A Leg. 3

Em, 19/07/02

ELAINE CONCEALVES GAVIOLI
 Secretária

RECEBIDO EM LEG3

EM 24, 07 02

AS 11:25 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 07.08.2002.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 07.08.2002.

ZUZI ASSATO
 Assistente do Chefe Técnico

SEQUE 1 juntado 1 nesta data
 documento 1 o papel de informação
 rubricado 1 sob forma 1 nº 103/107
 Em 30 / 08 / 02
ROBSON CURY ALVES DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnico



Folha n.º 103	do proc.
N.º 01-509	de 1998
O funcionário	
ROSMÁRIO ALVES DE SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0447/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0447/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 104 do proc.
N.º 01-509 de 19 98
O funcionário
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe de Seção Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 509/98). (Ver. Wadih Mutran - PPB). Denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor. Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu,
ZILDA ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu,
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-D" a conferi.

São Paulo, 07 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
JOSÉ CRISTINO SOLZA SANTOS,
Sônia Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 105 do proc.
N.º 01-509 de 1998
O funcionário 
ROSÂNGELA ALVES DAS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº DE DE DE 2002.

Denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor.

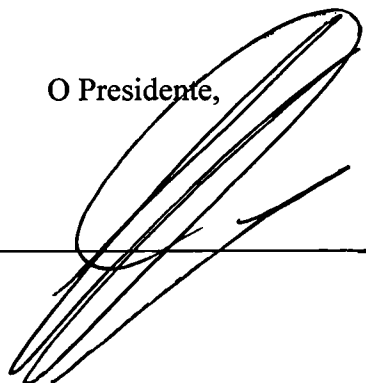
Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de agosto de 2002.

O Presidente,




JCSS/za



Folha n.º 106 do proc.
N.º 01-509 de 1998
O funcionário *P*

ROSARILEY VIVES DOS SANTOS
Assistente - Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 447, de 13/08/02, encaminhando
ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 509/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran. (inciso I do Art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

14/08/02

[Assinatura]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RP 585.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

107 ✓

do processo n° 01-509 de 98, 30/08/02 (a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Contas Técnicas

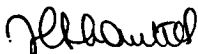
À

ATM

Sr. Assessor Chefe,

Encaminho o presente tendo em vista o VETO TOTAL apos-
to ao mesmo.

Em, 30.08.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 109 a 113

Em 30 / 8 / 02

(a)
Solange dos Santos
Assistente Direcção IV
RF IV.001



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de Agosto de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

514/02

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Senhor Presidente:

15 - DDCREC
15-0584/2002

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 28/08/02
às 17:30 horas

ACEITO O VETO
26 JUL 2002
PRESIDENTE

Por meio do Ofício nº 18/Leg/3/0447/2002, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 509/98.

De autoria do Vereador Wadih Mutran, a propositura objetiva denominar Praça Américo Joaquim Preto a área localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no Bairro de Vila Leonor, Distrito de Vila Maria.

Embora se possa reconhecer os meritórios propósitos que certamente nortearam seu autor, impõe-se veto total ao texto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município, por manifesta inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

28 AGO 2002

17:30h

28

De início, oportuno se torna dizer que, ao contrário da conclusão alcançada pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme Parecer nº 456/02 publicado no Diário Oficial do Município de 12 de julho de 2002, o terreno apontado no Projeto de Lei nº 509/98 é, sem qualquer sombra de dúvidas, aquele minuciosamente examinado pelos profissionais engenheiros da Prefeitura, mediante vistorias no local e comprovação pelas plantas oficiais da região, pelo que não se sustenta a alegada "confusão" de áreas.

Feito esse registro preliminar, é de se esclarecer que a área pública municipal sobre a qual recai a aludida denominação foi, por meio da Lei nº 8.956, de 28 de agosto de 1979, desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos bens dominiais, objetivando a implantação, no local, da sede da então Administração Regional de Vila Maria/Vila Guilherme – AR/MG, atual Subprefeitura de mesmo nome.

Ora, ao pretender denominar como "praça" espaço público legalmente enquadrado na classe dos bens dominiais, a propositura, na prática, acaba por reconduzi-lo formalmente à classe dos bens de uso comum do povo, cuja iniciativa legislativa encontra-se reservada ao Executivo, na conformidade do disposto no artigo 37, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consubstanciando-se tal conduta dessa E. Casa de Leis em ofensa ao salutar princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, ao qual se reporta o artigo 2º da Constituição Federal, transposto para a órbita deste Município nos termos do artigo 6º da respectiva Lei Maior, daí a inconstitucionalidade e ilegalidade da medida.

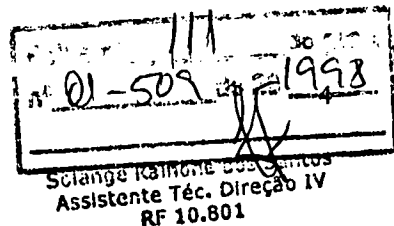
Mas não é só.

Com efeito, além de inconstitucional e ilegal, o texto aprovado, no mérito, contraria frontalmente o interesse público em dois aspectos.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que, uma vez desincorporada da classe dos bens públicos de uso comum do povo e transferida para a dos bens dominiais, providência esta determinada pela supracitada Lei nº 8.956/79, a área em referência passou a compor o patrimônio disponível do Município como objeto de direito real e, nessa condição, passível de conversão em renda a ser adequadamente aplicada na incrementação dos serviços públicos sob sua competência, motivo pelo qual o seu retorno à categoria dos bens de uso comum do povo contraria o interesse público, mormente em face da notória escassez desses imóveis no âmbito local.

De outra parte, tendo sido dada outra destinação à aludida área, qual seja, implantação da sede da Administração Regional de Vila Maria / Vila Guilherme – AR/MG, atualmente transformada na respectiva Subprefeitura, a medida aprovada pelo Legislativo contraria, com muito mais razão, o interesse público consistente no seu uso, pelo Poder Executivo, para sediar órgão incumbido da prestação de tão grande gama de serviços públicos básicos à população, como é o caso da Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme.

Nessas condições, evidenciada a saciedade a inconstitucionalidade e ilegalidade da medida aprovada, bem assim a sua



contrariedade ao interesse público, vejo-me compelida a vetá-la integralmente, devolvendo o assunto à apreciação dessa Egrégia Câmara que, com seu costumeiro decortino, se dignará a reexaminá-lo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

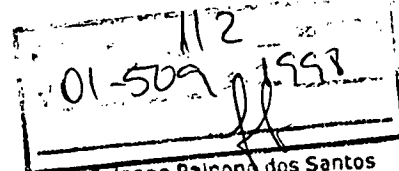
Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/CGS/msmnp
Veto 509-98



18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0447/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 509/98). (Ver. Wadih Mutran - PPB). Denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor. Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ^{ZUZI ASSATO}
~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ^{ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS}
~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-D" a conferi.

São Paulo, 07 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS}
~~Assistente de Chefia Técnica~~ Visto, ^{Sônia Maria Verzolla}
~~Assistente de Chefia Técnica~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 113 -

do processo nº 01-509 de 20/8/1998 30/8/02

(a)

Solange Raimone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes:
Para Parecer Conjunto quanto ao Veto Total.

30/8/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30.8.02 às 15:40h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Laurindo
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 16 de setembro de 02

[Assinatura]
Presidente

RECEBIMOS DO
EXCELENTÍSSIMO
SENHOR VICE-PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
O DOCUMENTO N.º 114 e 115

Em 16 de setembro de 2002
Foi recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
o documento n.º 114 e 115

FABIO DE CARVALHO
Secretário

SE GUE m juntado 1, nesta data, documento 1 e papel para Informação, rubricado 1
sob folha 1 n.º 114 e 115

Em 30/10/02

(a) Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 119/26	do
Processo 509/98	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO VETO TOTAL APOSTO PELA EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO AO PL Nº 509/98.

Trata-se de veto total aposto pela Sra. Prefeita ao Projeto de lei nº 509/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar Praça Américo Joaquim Preto a Praça localizada entre as Ruas Ciro e Ernani Pinto, localizada no Bairro de Vila Leonor.

O referido Projeto de lei restou aprovado, após tramitar regularmente pelas Comissões, de acordo com as disposições constantes no inciso I, do art.84 do Regimento Interno desta Casa. Uma vez sancionado, foi integralmente vetado, por inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público.

Alega, em síntese, a Sra. Prefeita que a área pública municipal sobre a qual recai a aludida denominação foi, por meio da Lei nº 8.956, de 28 de agosto de 1979, desincorporada da classe dos bens dominiais, objetivando a implantação, no local, da sede da então Administração Regional de Vila Maria/Vila Guilherme, atual Subprefeitura de mesmo nome; que ao pretender denominar como "praça" espaço público legalmente enquadrado na classe dos bens dominiais, a propositura, na prática, acaba por reconduzi-lo formalmente à classe dos bens de uso comum do povo, cuja iniciativa legislativa encontra-se reservada ao Executivo (art.37, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município); que a presente matéria ofende o princípio constitucional da independência e harmonia entre os

17 - RELCOM
17-1937/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1156	do
Processo 509/98	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

EXPL. 1156
GABINETE
98/11

Poderes, ao qual se reporta o art.2º da Constituição Federal, transposto para a órbita deste Município nos termos do art.6º da LOM.

Todavia, smj, razão não assiste à Sra. Prefeita, já que conforme se depreende do exame da documentação e das fotos anexadas ao presente projeto, a localidade a que se refere o parecer do Executivo é distinta daquela objeto da presente propositura.

A aludida área na qual se pretende implantar a sede da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme localiza-se no topo do terreno e a Praça que se pretende denominar encontra-se no declive, ou seja, as localidades são distintas.

Diante do exposto, de se concluir que não procede as razões de veto da Sra. Prefeita, não devendo, pois, serem acatados os seus argumentos, razão pela qual manifestamo-nos pela

REJEIÇÃO DO VETO.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

=solido=

Laurindo

8

À ATM, face ao prazo estabelecido
pelo artigo 384 do R.T. 02/11/52.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) folha de
informações sob
nº 116 e 117
Em 02/10/2002
Ass. _____
Liz

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:31

rev.:

evento: 267-SO data: 26.06.07

Orador(es):

- "28 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 509 /1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (DEMOCRATAS). Denomina Praça Américo Joaquim Preto a Praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no Bairro de V. Leonor. (DOCREC-584/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis à manutenção do veto permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a manutenção. Arquite-se o projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 112 ✓

do processo n.º 509/1998

02/07/2007

(a)


Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11-020

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total aposto à Lei objeto do presente projeto, deliberado na 267ª Sessão Ordinária, de 26 de junho do corrente.

02/07/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2



RECEBIDO EM SGP-23

EM 03/07/07

AS 12:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo comunicando manutenção do veto total aposto ao presente.

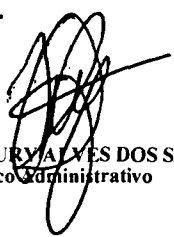
Em, 04.07.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

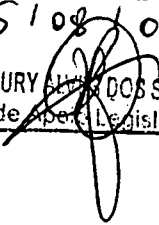
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 04.07.2007.

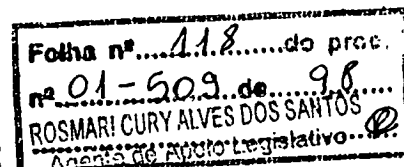

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE ML, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 118/120
Em 15/08/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 07 de agosto de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 3929/2007

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de junho do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 514, de 28 de agosto de 2002, referente ao PL nº 509/98, de autoria do Ver. Wadih Mutran.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

κ
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 419	do proc.
nº 01.509	de 98
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

São Paulo, 07 de agosto de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 3929, de 07/08/07, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do Ver. Wadih Mutran.

S.G.M.-A.T.L.
09 AGO 2007
RECEBIDO

Marlene Gomes Gualdes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 120 ✓
do processo nº 01-509-AB 15/08/07 (a) ROSMARI CARVALHO DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

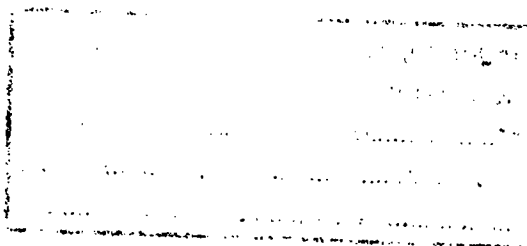
SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 15.08.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 121 31.08.2007
.....
.....

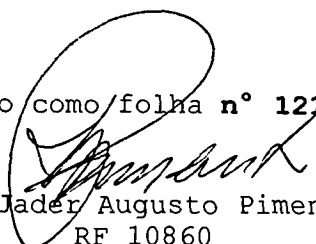
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

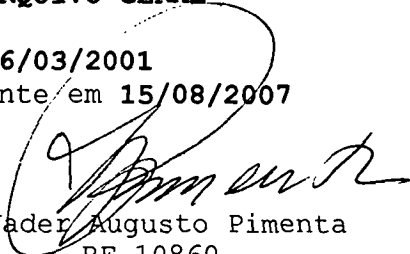
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 121
do processo 01-509 de 1998 15/08/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/03/2001
Arquivado novamente em 15/08/2007
Com 121 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860